

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: AOS SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de (locação) de Software destinado à Manutenção das Atividades Contábeis e Administrativas da Câmara Municipal de Acari, incluindo Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Software para Setor de Recursos Humanos e Protocolo, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Armstrong de Oliveira Silva - Contratado.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 80011633

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001003

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F E J LOCAÇÕES E SERVIÇOES LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 22.913.707/0001-21, com sede na RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO,, CENTRO, Angicos-RN, CEP 59515-000, representada por FELIPE DE OLIVEIRA

FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANGICOS - RN, 30 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CNPJ(MF)

24.531.196/0001-09

CONTRATANTE F E J LOCAÇÕES E SERVIÇOES LTDA ME

CNPJ 22.913.707/0001-21

CONTRATADO(A)

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 27264000

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, Kleiber Chacon, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 27, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 116.513.664-38, ETHYANE DAS NEVES DE LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 040.295.604-40 e NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 086.970.914-38 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, ficando nomeada como Suplente a Servidora CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 971.056.354-87.

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação para atuação durante o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arez:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Confecionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- III) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- IV) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

V) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

VI) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VII) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VIII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

IX) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

X) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

XI) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Presidente da Câmara Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, quando necessário, sem prejuízo de seus vencimentos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Art. 9º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 10º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arez/RN, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório da autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a parir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, em 03 de janeiro de 2022.

KLEIBER CHACON

Presidente

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 47435242

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022 - GP-CMA

Designa o Fiscal e Gestor do(s) contrato(s) a serem celebrados durante o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, o Sr. Kleiber Chacon, no uso de suas atribuições constitucionais e em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, III, e c/c o Art. 67 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos

celebrados através de um representante designado para esse fim; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Renata da Silva Souza, matrícula nº 0041, CPF(MF) nº 055.249.854-85, para exercer a função de Fiscal e Gestora de todos os contratos que vierem a ser celebradas por este ente público, ate o término de cada contratação.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal local;

II - Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez, em 03 de Janeiro de 2022.

Kleiber Chacon

Presidente da Câmara

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 58015647

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE INTERNET DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 6.000,00.

Boa Saúde-RN, 11 de Janeiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 21436818

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2022-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 003/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE INTERNET DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

* VIGÊNCIA.....: 11/01/2022 a 31/12/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder

Legislativo (DO PODER LEGISLATIVO) CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

* PUBLICAÇÃO: Tempo Habil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 84863260

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Emerson Soares Ferreira, CPF sob nº 128.457.864-09. Objeto: Prestação do serviço de vigilância, no exercício de 2022. Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 87783473

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Ilana Katielly da Silva, CPF sob o nº 117.347.544-35. Objeto: Prestação do serviço de informática, no exercício de 2022. Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 65063371

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Izabela Cristina do Nascimento Silva, CPF sob o nº 127.697.264-89. Objeto: Prestação do serviço administrativo, no exercício de 2022. Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 42357307

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Luiz Carlos da Silva, CPF sob o nº 914.034.484-34. Objeto: Prestação do serviço de agente comunicativo, no exercício de 2022. Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 13560038

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Pedro Soares Confessor, CPF sob o nº 074.568.114-07. Objeto: Prestação do serviço de vigilância noturna, no exercício de 2022. Valor: R\$ 17.452,20 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 03137653

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Rita de Cássia Pinheiro de Lima, CPF sob o nº 089.569.894-35. Objeto: Prestação do serviço de limpeza, manutenção e conservação geral da casa legislativa, no exercício de 2022. Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Vereador - Presidente

Biênio - 2021/2022

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 48578360

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE na Filiação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para o exercício de 2022, no importe de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 45741743

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN objetivando o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2022, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 12631167

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN para o fornecimento de água ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2022, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 30817638

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 74543408

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022. - Concessão de Férias Regulares

PORTARIA Nº 001/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador FRANCISCO JACINTO PRAXEDES e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de janeiro de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa visando o atendimento a linha instalada na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2022, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 36640268

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022. - Concessão de Férias Regulares

PORTARIA Nº 002/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador DIEGO MURILO TARGINO SANTOS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador DIEGO MURILO TARGINO SANTOS, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Código Identificador: 35237117

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2022. - Concessão de
Férias Regulares**

PORTRARIA Nº 003/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 28438280

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2022. - Concessão de
Férias Regulares**

PORTRARIA Nº 004/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador ROZEILDO PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022. - Concessão de Férias Regulares

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador ROZEILDO PEREIRA DA SILVA, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 73848758

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA Nº 005/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador EDMILSON LEITE DE MORAIS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador EDMILSON LEITE DE MORAIS, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESOLVE:

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 84764053

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022. - Concessão de Férias

PORTARIA Nº 006/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 15733662

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022. - Concessão de Férias Regulares

PORTARIA Nº 007/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador DENYS DE MORAIS BEZERRA e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador DENYS DE MORAIS BEZERRA, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 36158560

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022. - Concessão de Férias Regulares

PORTARIA Nº 008/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 83138578

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022. - Concessão de Férias Regulares

PORTARIA Nº 009/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Senhor Vereador TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 1.201/2017 e da Lei de nº 1.163/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o vereador fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Portaria.

31/12/2021;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo Secretário Legislativo Senhor HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Servidor abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 60332848

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022. - Concessão de Férias regulares

PORTRARIA Nº 011/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor BENTO SEBASTIÃO GERMANO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo Assistente de Plenário Senhor BENTO SEBASTIÃO GERMANO, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente

Portaria. CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 80651621

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2022. Concessão de Férias Regulares

PORTRARIA Nº 012/2022.

"Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor RONALDO TARGINO CAMPELO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

TERMO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo Senhor RONALDO TARGINO CAMPELO, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 48548402

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o consumo dos últimos 06 (seis) meses do ano de 2021 com uma média no valor mensal R\$ 917,09 adicionado de 25%, totalizando o valor estimado de R\$ 13.756,35 (Treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para esta Casa Legislativa, até 31 de Dezembro de 2022, ao Valor Estimado de R\$ 13.756,35 (Treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços da Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN).

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 85008188

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita contratar Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos para continuidade dos serviços do poder legislativo;

CONSIDERANDO o consumo dos últimos 06 (seis) meses do ano de 2021 com uma média no valor mensal R\$ 150,21 adicionado de 10%, totalizando o valor estimado de R\$ 1.982,77 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais

e setenta e sete centavos).

CONSIDERANDO o possível reajuste para o ano de 2022.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos para esta Casa Legislativa, com vigência inicial a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 ao Valor Estimado de R\$1.982,77 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente a tarifa de água e/ou coleta de esgotos, conforme a Tabela Tarifária em vigor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrito no CNPJ: 08.334.385/0001-35.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN).

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 68085048

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE nº 001/2022

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN (08.334.385/0001-35) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 11/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 48025454

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 67443666

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 001/2022 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água para atender as atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN

Contratado: CAERN (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 2.241,32 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9. Coronel João Pessoa/RN, 11/01/2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (08.324.196/0001-81), objetivando Contratação de Empresa para fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, com o valor total estimado de R\$ 4.422,12 (dois mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 11/01/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CONTRATADO (A): ROSALIA DE ARAUJO-ME, CNPJ: 29.494.991/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET (PACOTES COM 100 MEGABYTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 12013388

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 11 de janeiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros,

Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 38133872

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2022**

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 11 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME, CNPJ: 10.696.899/0001-82

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 20412883

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA

VALOR GLOBAL (R\$): 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): NICKSON LUCIANO
GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS -ME, CNPJ:
09.482.343/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE
COZINHA

VALOR GLOBAL (R\$): 1.437,00 (UM MIL QUATROCENTOS E
TRINTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de
Consumo

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 11 de janeiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 42737060

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022

Nomeia Presidente e Membros da Comissão Permanente
de Licitação da Câmara e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR
SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso
de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento
Internacional desta casa e pela Lei Orgânica do Município de
Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Maria Elisângela de Lima Bessa CPF nº.
098.705.184-94, Sibele Cristina de Castro Souza CPF nº.
056.178.744-11 e Leciana Alves da Silva Bandeira CPF nº.
042.885.154-16, para juntos comporem à Comissão
Permanente de Licitação.

Art. 2º - A formação desta Comissão será a seguinte:

“PRESIDENTE” - Sibele Cristina de Castro Souza

“MEMBRO” - Maria Elisângela de Lima Bessa

“MEMBRO” - Leciana Alves da Silva Bandeira

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Palácio José Néri de Lima, 07 de Janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 34480845

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 010122

A U T O R I Z A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO,
EXERCÍCIO 2022

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, EXERCÍCIO 2022, com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 03/01/2022

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

ASSUNTO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO,
EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 010122

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 03/01/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 010122 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO,
EXERCÍCIO 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 6.000,00, Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 03/01/2022.

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais
Código Identificador: 30106342

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 20788406

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR EVALDO NERES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Evaldo Neres da Silva, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Genilson Santana de Nogueira, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Código Identificador: 61870207

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR HUDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da Vereadora abaixo supramencionada;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canele, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 72241884

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da Vereadora abaixo supramencionada;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Senhora Vereadora Luiza Pereira da Costa Neta, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canele, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Marcio Rodrigo da Silva Morais, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais
Código Identificador: 77607127

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR MAX IRAN DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE

GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Max Iran de Morais, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais
Código Identificador: 45107522

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR PEDRO ALVES CABRAL NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Pedro Alves Cabral Neto, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais
Código Identificador: 11764527

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do

pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vereador Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais
Código Identificador: 14683636

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA MARIA DO CEU LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da Agente Administrativa abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

de férias a Servidora Maria do Céu Leite, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Município.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 22674785

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 04223613

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2022 - GP.

"DISPÔE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA MARIA ELIETE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da Secretaria abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Servidora Maria Eliete da Silva, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Orgânica do

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11010001/22

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação do Escritório Advocatício: GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.276.840/0001-78, sediado na Rua Engenheiro Carlos Dumaresque, 23, Alto São Manoel, CEP: 59.631-210, Mossoró/RN, perfazendo o valor de R\$ 30.468,75 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), visando contratação de consultoria e assessoria jurídica para à prestação dos serviços especializados em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal. PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: 11/04/2022. Felipe Guerra/RN, 11 de Janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, mediante prévio Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Felipe Guerra, sendo favorável à Inexigibilidade de Licitação, assim determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Felipe Guerra - RN, 11 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 87654206

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Empresa especializada em Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Contabilidade, Tesouraria, Portal da Transparência, Gestão de Compras e Licitação e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN. Declaro o interessado KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Ipanguaçu/RN, 10 de Janeiro de 2022

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos

Código Identificador: 08008577

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pelo Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 002/2022 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 11 de Janeiro de 2022

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 70203507

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Contabilidade, Tesouraria, Portal da Transparência, Gestão de Compras e Licitação e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

VIGENCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 24381115

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME para a Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade, no valor global de R\$ 6.755,03 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 10 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 23328783

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME para a Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade, no valor global de R\$ 6.755,03 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 10 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 73743765

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 006 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2022,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, para exercício de 2022, pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 51401736

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 22365114

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 006 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, para exercício de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUÍS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, para exercício de 2022.

Contratado.....: LUIZ CARLOS SILVA
ARAÚJO 70380800403 - LC SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ:
41.136.638/0001-31

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, para exercício de 2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 37725721

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006 2022

CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO
70380800403 - LC SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ:
41.136.638/0001-31

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 02822870

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

**Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM
DE PIRANHAS/RN**

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 005/2022-GP

Torna-se sem efeito a Portaria nº 002/2022 e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2022, publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2022.

EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1ºSecretário

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 55260568

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de janeiro de 2022.

PORTRARIA Nº 006/2021

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN**, define competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHS/ RN, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN**:

I - **HUDSON PEREIRA DA COSTA** (CPF: 702.701.914-02) - PRESIDENTE;

II - **MACIELE SOARES DOS SANTOS** (CPF 058.313.704-02) - MEMBRO;

III - **CHARLES EDSON DA SILVA BRITO** (CPF Nº 089.528.234-86) - MEMBRO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN**.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela **Secretaria Geral** na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN**, se houver, compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 023/2021, de 18/01/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESOLVE:

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Equipe de Pregão desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, os seguintes servidores:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 26212706

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

**Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM
DE PIRANHAS/RN**

TELFAX-(84) 3423.2207

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 007/2021

Designa servidores para compor a Equipe de Pregão da **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN**, define competências e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHS/ RN**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993,

HUDSON PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.701.914-02, Motorista, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para atuar como **PREGOEIRO MUNICIPAL**;

MACIELE SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.313.704-02, Controladora Geral, e **CHARLES EDSON DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.528.234-86, Chefe de Gabinete, para atuarem como Membros de Apoio da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN;

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 10.520/2002, processar e julgar as licitações na modalidade Pregão, referentes às aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Aos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, compete auxiliar o Pregoeiro Municipal, quando convocados, no tocante a análise de documentos, organização processual, bem como auxiliar nas sessões de Pregão.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 74304123

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

Portaria nr. 04/2022 - Dispõe sobre a alteração de cargo/função já nomeado de livre provimento na Câmara Municipal de João Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso desusas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o cargo/função dos funcionários já nomeados conforme estabelecido no Anexo III da Resolução nr. 01/2022 para os cargos abaixo:

I - Edilson Alves de Lima, CPF 413.088.594-49, ocupante de cargo de provimento efetivo, passa a exercer o cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022;

II - Tázia Cristina Damasceno Silva, CPF 058.158.164-42, ocupante de cargo de provimento comissionado, passa a exercer o cargo de Coordenadora de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022;

III - Hallyson Nattanny Tenan Lopes, CPF 704.969.154-28, ocupante de cargo de provimento comissionado, passa a exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022;

IV - José Aldo Vale Batista, CPF 707.473.724-03, ocupante de cargo de provimento comissionado, passa a exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022.

V - Rosemere Gabriel, CPF 096.568.844-50, ocupante de cargo de provimento comissionado, passa a exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022.

VI - Jamerson Thiago Pereira do Nascimento Lira, CPF 125.227.234-05, ocupante de cargo de provimento comissionado, passa a exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara a partir de 07/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do efetivo exercício do novo cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 37878667

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

PORTARIA

Portaria nr. 05/2022 - Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Edivania Pereira Borges, portadora do CPF 074.044.994-02 e RG 002.657.919 para o cargo comissionado de Assessora de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 28200213

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

Portaria nr. 06/2022 - Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Clara Francinete, portadora do CPF 700.581.384-71 e RG 3.588.985 para cargo comissionado de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 63207317

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

PORTARIA

Portaria nr. 07/2022 - Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Hyarytysa Lorena Duarte Targino de Araujo, portadora do CPF 707.799.184-95 e RG 003.520.932 para o cargo comissionado de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Portaria nr. 08/2022 - Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Evanizia Claudia Silva dos Santos, portadora do CPF 064.659.764-71 e RG 002.535.693 para o cargo comissionado de Assessora de Protocolo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 61577871

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 28360102

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

Portaria nr. 09/2022 - Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento, portadora do CPF 103.942.664-63 e RG 2.426.830 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Agamenon Mendes da Silva, portador do CPF 010.248.234-90 e RG 29.795.202-1 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 58803581

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 42201747

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

Portaria nr. 10/2022 - Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

RETIFICAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA N° 006/2022

ATO DA MESA DIRETORA N° 006/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX e xvi, DO REGIMENTO INTERNO:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo para a Comissão Permanente de Licitação para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

- a. Wygna Samara Pinheiro Lopes, CPF: 108.990.194-12: Presidente;
- b. Danilo Evaristo da Costa, CPF: 082.540.944-62: Membro;
- c. Francihele Santana de Souza, CPF: 049.376.394-55: Membro.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 31784015

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001, de 11 de janeiro de 2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001, de 11 de janeiro de 2022

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, e art. 192, § 9º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no que concerne à aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 192, § 9º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.049, de 11 de janeiro de 2022, oriunda do Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria da Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 11 de janeiro de 2022.

Francinildo Aquino da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Vice-Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 87164002

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.049, de 11 de janeiro de 2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.049, de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e padronização dos veículos oficiais, de propriedade ou a serviço dos Poderes do Município de Jucurutu.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a identificação de todos os veículos oficiais, de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes, que serão identificados com o Brasão Oficial do Município e com a identificação do Órgão ou da Secretaria a qual o veículo pertence.

Parágrafo único. Entende-se como veículo oficial ou a serviço da Administração, automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, ônibus, utilitários e outros.

Art. 2º - Os adesivos deverão ser confeccionados em tamanho mínimo de 0,50 cm x 0,50 cm, visíveis e coloridos e deverão ser fixados em locais que garantam sua total visualização, tais como portas laterais e na parte de trás dos veículos.

§ 1º. Os adesivos dos veículos oficiais terão os seguintes dizeres, logo abaixo do Brasão Oficial:

- a. Município de Jucurutu;
- b. Nome do Poder;
- c. Nome do Órgão ou Secretaria;
- d. Uso Exclusivo em Serviço;
- e. Telefone e e-mail para possíveis comunicações e/ou denúncias.

§ 2º. Os adesivos dos veículos não oficiais, mas a serviço da Administração Pública, terão os seguintes dizeres:

- a. A Serviço do Município de Jucurutu;
- b. Nome do proprietário;
- c. Número do Contrato;
- d. Telefone e e-mail para possíveis comunicações e/ou denúncias.

§ 3º. No caso dos veículos não oficiais que estejam a serviço da Administração Pública, as despesas com a colocação e a manutenção dos adesivos correrão por conta da empresa contratada, devendo sempre estar de forma plenamente legível em todos os campos.

§ 4º. Os telefones e e-mails nos casos dos §§ 1º e 2º deste artigo deverão ser sempre o da Ouvidoria do respectivo Poder.

Art. 3º. Pelo descumprimento da presente Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - revogação da contratação;

IV - será considerada falta grave a inobservância desta Lei nos veículos municipais e a responsabilidade será do gestor e do detentor do bem responsáveis.

Art. 4º - Na aquisição de novos veículos para a frota, de propriedade ou a serviço, a identificação deverá ser feita imediatamente, antes mesmo de sua utilização.

§ 1º. No caso de veículos oficiais que já estejam adesivados, os Poderes adotaram as medidas cabíveis para efetivo cumprimento desta Lei no exercício

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

financeiro seguinte à sua entrada em vigor.

§ 2º. No caso de veículos não oficiais a serviço da Administração Pública, as disposições desta Lei aplicação apenas para os novos contratos e/ou suas renovações, mantendo-se os atuais contratados dispensados de seu cumprimento enquanto durar a vigência.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei, quanto aos veículos oficiais, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente para o caso da frota própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 11 de janeiro de 2022.

Francinildo Aquino da Silva

Vice-Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 48438035

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, Folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF, durante o exercício de 2022, pelo valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 07 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 71650226

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JC MACEDO SOLUÇÕES, referente à contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, Folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF, durante o exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Declaração de Dispensa de Licitação
emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)
Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 07 de Janeiro de 2022

LAGOA DE VELHOS - RN, 07 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 36230121

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, Folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF, durante o exercício de 2022

Contratado.....: JC MACEDO SOLUÇÕES, CNPJ: 41.854.634/0001-99

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 14052478

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 005 2022

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O)....: JC MACEDO SOLUÇÕES, CNPJ: 41.136.638/0001-31

OBJETO.....: contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, Folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF, durante o exercício de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 17.280,00

VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 73825252

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ana Catarina da Silva Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 03 de janeiro de 2022

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Presidente da CPL

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 86537658

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN - RN, 03 de janeiro de 2022

Ana Catarina da Silva Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 67388783

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Ana Catarina da Silva Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2022

Aleticya Araujo Silva de Abreu

Presidente da CPL

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 08278483

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

A ordenadora de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2022

Ana Catarina da Silva Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 68800553

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

A Presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Ana Catarina da Silva Queiroz, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Lagoa Salgada/RN - RN, 03 de janeiro de 2022

Aleticya Araujo Silva de Abreu

Presidente da CPL

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 64774271

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN - RN, 03 de janeiro de 2022

Carla Lopes da Silva

Vereadora Presidente

Ana Catarina da Silva Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 85272548

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 26223502

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº
04010001/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Maxaranguape/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: ESPECIALIZADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI-DP, GFIP, RAIS, DIRF, CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES/RN, PARA UM PERÍODO DE 09(NOVE) MESES, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022, partes integrantes deste contrato, objeto da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº IN00003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 00016IN00003. **DOTAÇÃO:** UNIDADE GESTORA: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA - SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA - PROGRAMA; 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO - AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - DESPESA; 10 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ - FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES e: FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 40.413.162/0001-76, com sede Rua José Teixeira de, 08 - Cruz de Alma - CEP 59.800-000 - Martins/RN. Valor: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Código Identificador: 66151858

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00001/2022**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº

DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A R S DE OLIVEIRA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 40.102.151/0001-75, com sede a Rua José Caju, 253, Sala 01, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1 - 2 e 3. Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de janeiro de 2022

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

- Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 05102778

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2022 de Dispensa de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada

Olho d'Água do Borges/RN, 30 de dezembro de 2021

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D`água do Borges/RN

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 52602828

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
DV00001/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

DV00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001DV00001.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 47347601

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATUES DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 25367444

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: L. A DO N BRITO - ME - CNPJ N° 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 - Anexo B - Centro - Apodi - RN - CEP: 59.700.000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

59.700.000.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58756556

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: L A DO N BRITO - ME - CNPJ Nº 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 - Anexo B - Centro - Apodi - RN - CEP:

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Leidivania Araújo do Nascimento Brito - CPF: 045.354.854-70 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 84856816

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 010/2022 de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 01321803

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 67776320

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001- 76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A - Anexo Casa - Bairro Torre - João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 22483371

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 010/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001- 76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A - Anexo Casa - Bairro Torre - João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Marcos Hélder Nunes Vieira - CPF: 646.603.624-34 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 70721470

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2022 da Dispensa de Licitação nº 009/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para as atividades da CMP, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 54785253

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022 a seguir:

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 66012145

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para as atividades da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para as atividades da CMP.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO - CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

VIGÊNCIA: 06 janeiro a 31 de dezembro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 35630518

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 014/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO - CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para as atividades da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jocivan Pimenta Targino - CPF: 264.359.358-02 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 72416043

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 008/2021 de Dispensa de Licitação nº 003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 62837600

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 11736712

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em

cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Licitação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ASPEC - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04 - Rua Lauro Maia nº 1120 - Bairro Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60.055.210

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 71787051

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 015/2022 de Dispensa de Licitação nº 010/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software, para funcionamento e operacionalização de solução que inclua controle de presença digital, sistema de votação digital, controle de tempo de uso da palavra, controle de microfones e manutenção do software, desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 36385385

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 010/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.91, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software, para funcionamento e operacionalização de solução que inclua controle de presença digital, sistema de votação digital, controle de tempo de uso da palavra, controle de microfones e manutenção do software, desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 61748064

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software, para funcionamento e operacionalização de solução que inclua controle de presença digital, sistema de votação digital, controle de tempo de uso da palavra, controle de microfones e manutenção do software, desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: F J VIANA ANDRADE - ME - CNPJ Nº 10.464.410/000147, com sede na Rua Mancio Rodrigues nº 166 - Centro - Morada Nova- CE - CEP: 62.940.000.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 47122030

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 015/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: F J VIANA ANDRADE - ME - CNPJ Nº 10.464.410/000147, com sede na Rua Mancio Rodrigues nº 166 - Centro - Morada Nova- CE - CEP: 62.940.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software, para funcionamento e operacionalização de solução que inclua controle de presença digital, sistema de votação digital, controle de tempo de uso da palavra, controle de microfones e manutenção do software, desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Jose Viana de Andrade -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CPF: 212.422.833-15 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 21481363

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 012/2022 de Dispensa de Licitação nº 007/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 78634330

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 10351476

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Município de PATU, MUNICÍPIO DE PATU, Hara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 44764514

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 - Av. 27 de Novembro, 448 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmera fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ricardo Pereira de Oliveira - CPF: 010.598.064-10 - Titular.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Lição

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53668680

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CMP**

O Presidente da Comissão de Lição da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Lição Nº 001/2022, e Processo Administrativo nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para as atividades legislativa da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 - Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 - Bairro Presidente Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625.400

Valor Estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licoes) c/c Art. 3º-A, da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020. (Assessoria/Consultoria Jurídica - Serviços de característica técnica e singular e de notória especialização).

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Lição e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 77885206

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CMP**

O Presidente da Comissão de Lição da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Lição Nº 002/2022, e Processo Administrativo nº 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil para as atividades legislativa da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 10.571.183/0001-59, com sede na Rua. Darcilio Wanderley, 343 - Jardim Califórnia - Patos - PB - CEP: 58.700.970

Valor Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licoes), e pela Lei nº 14.039/2020. (Assessoria/Consultoria Jurídica - Serviços de característica técnica e singular e de notória especialização).

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Lição e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 06 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 26542767

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 72440515

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 - Processo Administrativo nº 05/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da execução dos serviços de comunicação, publicidade e propaganda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, fotografia, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, filmagem e transmissão, em tempo real, das sessões legislativas da Câmara Municipal, configuração e moderação do Portal Modelo (site), SAPL, e-Democracia, e demais serviços referentes ao relacionamento institucional da Entidade, durante o exercício financeiro de 2022. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida por MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº. 100.093.094-70, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Márcio José Pereira de Oliveira, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/01/2022 pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº. 100.093.094-70, com endereço na Rua Manoel Dionizio de Souza, 118, bairro Centro, CEP 59810-000 - Portalegre/RN, pelo valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) global, referente a prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, fotografia, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, filmagem e transmissão, em tempo real, das sessões legislativas da Câmara Municipal, configuração e moderação do Portal Modelo (site), SAPL, e-Democracia, e demais serviços referentes ao relacionamento institucional da Entidade, durante o exercício financeiro de 2022.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 33027880

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para a execução dos serviços de comunicação, publicidade e propaganda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, envolvendo os serviços de clipping, auditoria de imagem, fotografia, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, filmagem e transmissão, em tempo real, das sessões legislativas da Câmara Municipal, configuração e moderação do Portal Modelo (site), SAPL, e-Democracia, e demais serviços referentes ao relacionamento institucional da Entidade, no valor total de R\$ 18.000,000 (dezoito mil reais), junto à MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº. 100.093.094-70, com endereço na Rua Manoel Dionizio de Souza, 118, bairro Centro, CEP 59810-000 - Portalegre/RN.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 21778828

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA PORTARIA

EXONERAÇÕES CMP 2021

Portaria nº. 029/2021 - CMP

Pureza/RN, 31 de Dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os Cargos em Comissão da presente estrutura administrativa abaixo relacionados:

FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

KATIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 073.216.734-56, do Cargo de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pureza/RN.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.524-97, do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pureza/RN.

LUCIANA TAVARES SANTOS, CPF: 093.374.014-01, do Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN.

MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN

LEILANE FÉLIX FREIRE, CPF: 081.015.034-47, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN

ALDIA NEUMA NASCIMENTO DO VALE, CPF: 058.895.174-90, do Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3º. Ficam desde logo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 83765130

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
PORTARIA

**EXONERAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO CMP 2021**

Portaria nº. 030/2021 - CMP

Pureza/RN, 31 de Dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF: 065.188.404-71, do Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º fica EXONERADO neste ato os Servidores KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56, NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO CPF: 072.306.084-30 que atuaram como equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 11413631

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
PORTARIA

EXONERAÇÃO PROCURADORIA CMP 2021

Portaria nº. 031/2021 - CMP

Pureza/RN, 31 de Dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUZA, CPF: 075.863.274-67 OAB/RN 16.376, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos aos 31 de Dezembro de 2021 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Gabinete da Presidência, aos 31 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 31 de Dezembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 53436207

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
PORTARIA

EXONERAÇÃO CONTABILISTA 2021

Portaria nº. 032/2021 - CMP

Pureza/RN, 31 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor, CLAUDIA SANTIAGO DA SILVA LIMA, CPF: 041.376.814-73, do Cargo de Contadora da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 48134100

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA 006/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a da Lei 622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação de MISAC LOANDSON DA SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 003.530.202 SSP/RN e CPF/MF Nº 707.537.664-66, para o cargo de chefe de arquivo, conforme disposto no Art 4º IV, da Lei 622/2019, § 4º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Riachuelo/RN, em 11 de janeiro de 2022.

CPF Nº 011.949.024-21

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 10040227

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 33037472

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA 005/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município e a Lei 622/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.729 SSP/RN e CPF/MF Nº 111.780.764-90, para o cargo de Controladora, conforme disposto no Art. 4º VI, da Lei 622/2019, § 6º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Riachuelo, RN 11 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA 007/2022 - DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, PARA O ANO DE 2022.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro, Presidente da CPL e a Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN:

I - Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação a) WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA - CPF Nº 049.858.654-51

II - Equipe de Apoio: b), MISAC LONDON DA SILVA GOMES CPF/MF Nº 707.537.644-66, e c) FRANCISCA THAINA MONTEIRO, CPF/MF Nº 099.181.434-79.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/ RN 11 de janeiro de 2022.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 63027420

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

**PORTARIA 008/2022 - DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO PARA ATUAR NA FUNÇÃO
DE “GESTOR DE CONTRATO”, NOS
TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso das atribuições constitucionais e das prerrogativas que lhe Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a Servidora JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.729 SSP/RN e CPF/MF Nº 111.780.764-90, lotada na Secretaria de Câmara Municipal de Riachuelo, no cargo CONTROLADORA, para a função de “Gestora de Contratos”, conforme especificações abaixo, quando esse representará o órgão contratante perante o contrato celebrado.

Art. 2º- O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais

obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou

defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir

dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Washington José Alves Fagundes de Melo

Presidente

CPF Nº 011.949.024-21

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 22104353

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
EDITAL

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais, sobretudo nos termos do art. 196, inciso II, do Regimento Interno, bem como nos

preceitos do § 3º, inciso III, do art. 79 da Lei Orgânica, CONVOCA os senhores e as senhoras Vereadores para realização de sessão legislativa extraordinária, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realizar-se no dia 12/01/2022, às 09h00min na sede do Legislativo Municipal, para deliberar sobre:

1 - Projeto de Lei nº. 001/2022 - Dispõe sobre a Concessão de pagamento de diárias aos servidores e demais colaboradores do Poder executivo Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 002/2022 - Altera a Lei Nº 498/2013, que dispõe a estrutura administrativa da administração Direta Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para desmembrar da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, as atribuições referentes à Comunicação e dá outras providências.”

Fica determinada a convocação supra, e autorizada a secretaria da Casa Legislativa de emitir ofício a todos os parlamentares com o fito de torna-los ciente da presente convocação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 10 de janeiro de 2022.

Minervânia Menezes Oliveira

Presidente

Publicado por: Minervânia Menezes Oliveira
Código Identificador: 68221500

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010005/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebooks e equipamentos periféricos na Câmara Municipal, no exercício de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem

por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477, CNPJ 32.521.036/0001-07 no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente - CPL

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 03330545

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010005/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477, referente à Contratação de serviços técnicos em

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebooks e equipamentos periféricos na Câmara Municipal, no exercício de 2022. , pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 17.400,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 17670044

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010005/22

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebooks e equipamentos periféricos na Câmara Municipal, no exercício de 2022.

Contratado.....: JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477 CNPJ 32.521.036/0001-07

Valor.....: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

RUY BARBOSA - RN, 10 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 32175226

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010006/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva do portal da transparência, e serviços de mídias e publicidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, no exercício de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WERIC FERNANDES DE FREITAS 08467726474,CNPJ 36.036.156/0001-70 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente - CPL

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 12746516

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010006/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WERIC FERNANDES DE FREITAS 08467726474, referente à Contratação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva do portal da transparência, e serviços de mídias e publicidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, no exercício de 2022. , pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Presidente da Câmara Municipal

Municipal.

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 04776427

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04010006/22**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva do portal da transparência, e serviços de mídias e publicidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, no exercício de 2022.

Contratado.....: WERIC FERNANDES DE FREITAS 08467726474 CNPJ 36.036.156/0001-70

Valor.....: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.79, no valor de R\$ 13.200,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 13514825

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04010008/22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 59cv, 4 passageiros para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Presidente - CPL

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF 070.952.194-43 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 10022804

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010008/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, referente à Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 59cv, 4 passageiros para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022. , pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da(o) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 75102753

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010008/22

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 59cv, 4 passageiros para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022.

Contratado.....: FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO CPF 070.952.194-43

Valor.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 16.800,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 23237301

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010012/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de prestador de serviço para regulagem e controle operacional do som do plenário nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, durante o exercício de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIONIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Contratação de prestador de serviço para regulagem e controle operacional do som do plenário nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, durante o exercício de 2022, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELISANDRA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 105.602.024-58 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente - CPL

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 24776507

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010012/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELISANDRA BARBOSA DOS SANTOS, referente à

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

MARLON NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 41052658

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010012/22

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestador

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

de serviço para regulagem e controle operacional do som do plenário nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, durante o exercício de 2022.

Contratado.....: ELISANDRA BARBOSA DOS SANTOS CPF 105.602.024-58

Valor.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.59, no valor de R\$ 16.800,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLON NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Janeiro de 2022

PEDRO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 44385410

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA-RN, 10 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 63315724

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecimento de água e esgoto, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 10 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 82375630

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 002/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 002/2021 - CMSM/GP

Santa
Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **JUCIARA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 075.212.544-30 do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 73845565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Locação, manutenção e suporte em software de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, licitações e portal da transparência, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR.....: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 10 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 64161678

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **CAMILA DO AMARAL FERREIRA** portadora do CPF: 077.862.284-38 para o cargo de SECRETARIA GERAL da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor: **LENILDO GOMES DA SILVA** portador do CPF: 081.105.864-65 para o cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 34463646

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 004/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 004/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 44545745

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 005/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 005/2021 - CMSM/GP

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Art. 1º - Nomear a Senhora: **FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA** portadora do CPF: 664.110.682-91 para o

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 11630141

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 006/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 006/2021 - CMSM/GP

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Art. 1º - Nomear a Senhor: **DANILO GOMES DE ALMEIDA** portador do CPF: 072.078.574-03, para o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 75666281

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 007/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Art. 1º - Nomear a Senhora: **LIDIANE NOGUEIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 079.242.034-94, para o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 57062264

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 008/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Art. 1º - Nomear a Senhora: **AVANI MARINHO DA SILVA** portadora do CPF: 376.359.134-68 para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 38012717

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 009/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 009/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor: **MADSON EVERTON ARAÚJO DE FARIAS** portador do CPF: 096.818.064-76 para o cargo de CHEFE DO SETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 32010635

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 010/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 010/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor: **JOSÉ AELISON MACÊDO** portador do CPF: 117.296.084-42 para o cargo de CHEFE DE Gabinete da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 16343747

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 011/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 011/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA, CPF: 664.110.682-91, - Presidente, MADSON EVERTON ARAÚJO DE FARIAS, CPF: 096.818.064-76 - 1º Membro, DANIL GOMES DE ALMEIDA, CPF: 072.078.574-03 - 2º Membro.

Art. 2º - Os Membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 012/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 012/2021 - CMSM/GP

Santa
Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **ISABELLY MELO ARAÚJO** portadora do CPF: 104.077.084-30 para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

cumpra-se.

Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN

CNPJ 01.613.859/0001-39

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria para apreciação da Renúncia do Presidente da Câmara Municipal e posse de novos membros.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2021, às dezenove (19) horas, na Sala das sessões da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, nesta cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Norte, realizou-se esta sessão extraordinária na câmara Municipal de Santa Maria, RN, entidade inscrita sob o CNPJ 01.613.859/0001-39, com a presença dos vereadores: Presidente - José Erivaldo Dias, Vice-presidente - ver. Francisco Canindé de Oliveira Martins, 1º secretário ver. Arthur César Azevedo de Oliveira, 2º secretário ver. Eugênio Barreto, vereadores: Cícero Júnior de Souza, Handerson Soares Câmara, Marcelo Dias de Araújo, Paulo Antônio da Cruz, e Paulo Sérgio André. Iniciando a sessão o presidente invocou as bênçãos de Deus e em seguida colocou em apreciação do plenário a ata da sessão ordinária realizada no último dia 17 de dezembro de 2021, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência, o presidente da Câmara Municipal, vereador José Erivaldo Dias, sem nada para a ordem do dia, fez a abertura do grande expediente, onde concedeu a palavra aos legisladores inscritos anteriormente em ordem alfabética para que eles levassem sua mensagem ao público que os assistiam pelas redes sociais e presencialmente na sede do poder legislativo municipal, os vereadores inscritos usaram os microfones do plenário por aproximadamente 45 minutos, onde os mesmos agradeceram a Deus por mais uma ano de lutas, vitórias e conquistas para o povo santa-mariense, além desejarem um feliz ano novo para toda a população de nosso município, o presidente dessa casa, usou a tribuna para fazer a leitura de sua renúncia do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria - RN. Isto posto, passou o cargo de presidente ao vereador Francisco Canindé de Oliveira Martins, atual vice-presidente da Câmara Municipal em exercício da presidência e justificou sua atitude. Em seguida o presidente em exercício vereador Francisco Canindé de Oliveira Martins consultou o plenário se ficou claro a referida renúncia ao que foi amplamente afirmado pelos vereadores. Diante disto, o vereador Francisco Canindé de Oliveira Martins passou a ocupar em definitivo o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria - RN,

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 32363520

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ATA

**Ata da Sessão Extraordinária realizada
dia 31/12/2021.**

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Santa Maria

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

nos termos do Art. 11 do Regimento Interno da Casa Legislativa de Santa Maria - RN. Logo após, o vereador Jose Erivaldo Dias, convidou o vereador Francisco Canindé de Oliveira Martins para fazer o juramento e em seguida tomar posse da presidência dessa casa. No estante seguinte, o agora presidente, fez um emocionante discurso de posse, onde agradeceu a sua família e seus amigos que os assistiam, parabenizou o ex-presidente José Erivaldo por seu grande trabalho a frente da câmara municipal, disse ter consciência da responsabilidade do cargo que estava assumindo e prometeu ser sereno e justo para mediar os debates dessa casa legislativa. Em seguida, concedeu a palavras aos vereadores novamente para que os mesmos fizessem suas considerações finais. Depois desse momento, não havendo mais a tratar, eu Arthur César Azevedo de Oliveira lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes à sessão. Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

Marcelo Dias de Araújo

Vereador

Jose Erivaldo Dias

Vereador

Paulo Antônio da Cruz

Vereador

Francisco Canindé de Oliveira Martins

Presidente;

Paulo Sérgio André

Vereador

Arthur César Azevedo de Oliveira

Primeiro-Secretário

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 64551406

Eugenio Barreto

Segundo-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

PORTARIA 013/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Cícero Júnior de Souza

Vereador

Handerson Soares Câmara

Vereador

Portaria nº 013/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

DESTITUIR O USUÁRIO GERENCIADOR JUNTO AO PORTAL DO GESTOR DO TCE-RN DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a(s) pessoa(s) responsável pela atribuição de "Usuário Gerenciado" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE, em razão da substituição da Mesa Diretora Câmara Municipal de Santa Maria - RN, que passa a contar com um novo Presidente e Membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 04826813

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 014/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 014/2021 - CMSM/GP

Santa Maria, 03 de janeiro de 2022.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022

DESIGNA O USUÁRIO GERENCIADOR JUNTO AO PORTAL DO GESTOR DO TCE-RN DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: **Francisco Canindé de Oliveira Martins**

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF nº: 107.XXX.XXX-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 37881086

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros, através de adesão de filiação a federação específica do estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício 2022,

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM RN

VALOR.....: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 71086031

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Locação, manutenção e suporte em software de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento, licitações e portal da transparência, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: AUTESP AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 47787427

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR JENILTON FIRMINO DO VALE PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor JENILTON FIRMINO DO VALE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF nº 016.XXX.XXX-17.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 04 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 65057405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.221.137/0001-88. CONTRATADA: CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.721.263/0001-86. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do seu objeto em sua formalização final tendo em vista o aumento das atribuições aferidas a licitante, como consta no memorando inicial, passando a vigorar uma majoração de 20% (vinte por Cento) no Contrato Administrativo firmado com a Contratante, com fundamentação legal no artigo nº 124 inciso I “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 5ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Lins de Medeiros Maia - pelo Contratante, e Ciro Dantas de Medeiros - pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 66458780

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE PORTARIA

PORTARIA 002/2022

Portaria nº 002/2022 - GP/CMSFO

Dispõe sobre a designação de servidor da Câmara Municipal para atuar na função de “Gestor/Fiscal de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos

contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor/fiscal de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Ermesom da Silva, CPF: 118.680.534-07 para assumir a função de “Gestor/Fiscal de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - O Gestor/Fiscal de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive com tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, de acordo com o art.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

140 da Lei nº 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao que foi contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de e eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionamente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 11 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva

Código Identificador: 85530151

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

110101/2021 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Allyson Ribamar Freitas de Paiva (082.489.644-00) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022

Raimundo Souza da Silva

Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva

Código Identificador: 47302168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

110101/2022 - Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 110101/2022

Inexigibilidade: 110101/2022

Objeto: Contratação de Profissional especializado na área contábil, para envio de informações aos órgãos fiscalizadores, atendendo as necessidades da Câmara Municipal

Contratado: Allyson Ribamar Freitas de Paiva (082.489.644-00)

Valor Total Julgado: R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022

Valquiria Miquele de Castro

Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 30461530

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

110102/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da

contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS NUNES (597.843.504-91) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 87502227

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO

110102/2022 - Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 110102/2022

Inexigibilidade: 110102/2022

Objeto: Contratação de profissional da área jurídica para análises dos processos pertinentes a Câmara Municipal

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS NUNES

(597.843.504-91)

Valor Total Julgado: R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022.

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 12774442

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

110103/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

em consonância com **LICITAÇÃO** acostado aos autos, para a contratação da VALCI VIANA (429.795.363-34), referente à Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços como sonoplasta atendendo as necessidades da câmara municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 81644165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE EXTRATO

110103/2022 - Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 110103/2022

Objeto: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços como sonoplasta atendendo as necessidades da câmara municipal

Contratado: VALCI VIANA (429.795.363-34)

Valor Total Julgado: R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 31247406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

110104/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI (21.080.022/0001-89), referente à Prestação de serviços no fornecimento de internet fibra óptica atendendo as necessidades da câmara municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 34382174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE EXTRATO

110104/2022 - Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 110104/2022

Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de internet fibra óptica atendendo as necessidades da câmara municipal

Contratado: FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI (21.080.022/0001-89)

Valor Total Julgado: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 70886321

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

110105/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81), referente à Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica atendendo as necessidades da câmara municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 26278320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO

110105/2022 - Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 110105/2022

Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica
atendendo as necessidades da câmara municipal
Contratado: Companhia Energética do Rio Grande do Norte
(08.324.196/0001-81)
Valor Total Julgado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 11/01/2022

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 84853832

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

110106/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 70444160

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO

110106/2022 - Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 110106/2022

Inexigibilidade: 110106/2022

Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de água e serviços de esgoto atendendo as necessidades da câmara municipal
Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)
Valor Total Julgado: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022.

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 00867603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

110107/2022 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO (02.870.406/0001-50) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022

Raimundo Souza da Silva
Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 07738157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO

110107/2022 - Extrato

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 110107/2022
Inexigibilidade: 110107/2021

Objeto: Prestação de serviços na transmissão das sessões e divulgação dos atos da câmara municipal via rádio comunitária municipal
Contratado: FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO (02.870.406/0001-50)
Valor Total Julgado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9

São Francisco do Oeste/RN, 11 de janeiro de 2022.

Valquiria Miquele de Castro
Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 00142645

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FECAM

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros, através de adesão de filiação a federação específica do estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício de 2022

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM RN

VALOR.....: R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA
SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 15356104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE TELEMAR

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Seviços de telefonia fixa para atender as Necessidades desta Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

VALOR.....: R\$ 3.240,00 (TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 43048402

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 17251443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN FECAM RN, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 11 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 66721874

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI **EXTRATO**

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PATRIMONIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI-RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 82081468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI **EXTRATO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FECAM

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES,

Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIARIO OFICIAL DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO RN - FECAM RN

Valor.....: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 11 DE JANEIRO DE 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 47254237

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO **OFÍCIO**

Ofício nº. 001/2022

Senhor Gerente

Banco do Brasil S.A. - Agência 984-9

Informamos que a partir do dia 03 de janeiro de 2022, os responsáveis pela movimentação da Conta Corrente da Câmara Municipal de São Pedro/ RN, Palácio Adália Câmara de Freitas, CNPJ: 24.363.558/0001.08 são:

Nome: Jânio Garcia de Araújo

CPF: 261.962.124-00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Nome: Vanessa Freitas de Oliveira Araújo

CPF: 068.909.854-51

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

São autorizadas as seguintes transações, sendo necessárias no mínimo duas assinaturas entre os responsáveis acima:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicações. Programas repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimento;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

SOLICITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ Nº 09.428.533/0001-43

CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº 08.324.196/0001-81

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Nº. 8.666/93, Alterada.

ATO DE DISPENSA: Nº 001/2022 EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E RATIFICADO PELO SR. EDILMO LIRA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/ RN, 05 de janeiro de 2022

Maria Elizângela Soares Diniz

Secretária Executiva

EDILMO LIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Marcia Jussara Gomes Neris
Código Identificador: 66451537

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 16613826

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

SOLICITANTE: SECRETÁRIA EXECUTIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA/RN - CNPJ Nº 09.426.533/0001-43

CONTRATADA: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E
ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº
08.334.385/0001-35

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e
Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO
ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA/RN, DE 2022 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", Art. 25, da Lei Nº.
8.666/93, Alterada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022 EMITIDO PELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E RATIFICADO PELO SR.
EDILMO LIRA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE
DESPESAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, 06 de janeiro
de 2022.

Maria Elizângela Soares Diniz

Secretária Executiva

Edilmo Lira

Presidente

Código Identificador: 52061551

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/2022

SECRETARIA SOLICITANTE: SECETARIA EXECUTIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA/RN - CNPJ Nº 09.528.533/0001-43

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A - CNPJ:
33.000.118/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
TELEFONIA FIXA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, DURANTE
O PERÍODO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO
ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - NATUREZA DA
DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa
Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", Art. 25, da Lei Nº.
8.666/93, Alterada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2022, EMITIDO PELA
SECRETÁRIA EXECUTIVA E RATIFICADO PELO SR. EDILMO
LIRA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS.

Maria Elizângela Soares Diniz

Secretária Executiva

Edilmo Lira

Presidente

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 84283505

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA CAIADA/RN/RN - CNPJ Nº 09.428.533/0001-43

CONTRATADO: OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA DA COMARCA DE TANGARÁ - CNPJ:
08.569.840/000181.

OBJETO: Contratação de Serviços de Cartório, como
registro de escrituras e atualização de matrículas de
imóveis pertencentes ao Município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO VINCULADA AO
ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - NATUREZA DA
DESPESA: 33.90.39

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", Art. 25, da Lei Nº.
8.666/93, Alterada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2022, EMITIDO PELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E RATIFICADO PELO SR.
EDILMO LIRA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE
DESPESAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN/ RN, 06 de
janeiro de 2022.

Maria Elizângela Soares Diniz

Secretária Executiva

Edilmo Lira

Presidente

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 07177028

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - DISPENSA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2022

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI com sede a Rua GETULIO VARGAS, Nº 245, Centro, CEP: 59245-000, Serra Caiada/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 34.677.857/0001-62, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 11 de abril de 2022.

Edilmo Lira

Presidente

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 23223400

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

LICITAÇÃO

Declaração de Dispensa - Dispensa nº 002-2022

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2022,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Licença de uso de sistemas integrados (licitação, tributação, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010. Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. À COMISSÃO

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 31087886

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

LICITAÇÃO

Extrato de Contrato - Dispensa nº 002-2022

CONTRATO Nº.....: 20220003
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA(O).....: AUTESP SERVICO PUBLICO
OBJETO.....: Licença de uso de sistemas integrados (licitação, tributação, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 11423850

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa nº 002-2022

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Licença de uso de sistemas integrados (licitação, tributação, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010
Contratado.....: AUTESP SERVICO PUBLICO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. À COMISSÃO

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 41713324

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

LICITAÇÃO

Termo de Ratificação Dispensa - Dispensa nº 002-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP SERVICO PUBLICO, referente à Licença de uso de sistemas integrados (licitação, tributação, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento) de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Código Identificador: 14061431

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO LICITAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade - Inexigibilidade nº 001-2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES 29507790420.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. À COMISSÃO

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 48015271

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO LICITAÇÃO

Termo de Ratificação Inexigibilidade - Inexigibilidade nº 001-2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES 29507790420, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. Vereador Presidente

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 18158524

LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade nº 001-2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial), visando o assessoramento ao Poder Legislativo

FAVORECIDO.....: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES 29507790420

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022. À COMISSÃO

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 65157443

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

LICITAÇÃO

Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº 001-2022

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES 29507790420

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria pública municipal (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial), visando o assessoramento ao Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 83685733

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021000501**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 26.769.707/0001-50, com sede na R FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1985, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80

CONTRATANTE

ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 26.769.707/0001-50

CONTRATADO(A)

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 73044146

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
006/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa de J. P. DOS SANTOS CNPJ Nº 15.335.145/0001-10., com endereço à R PRESIDENTE NILO PECANHA 174 BOA PASSAGEM CAICÓ/RN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN , no valor global de R\$ 2.628,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 46410030

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2022**

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às folhas em anexo, determino a contratação, com dispensa de licitação, da pessoa jurídica J. P. DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.335.145/0001-10, com endereço na R PRESIDENTE NILO PECANHA 174 BOA PASSAGEM CAICÓ/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

- administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 24, inciso II da referida lei por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à SECRETARIA GERAL que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa jurídica, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
 4. Após, remetam-se os presentes autos para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.628,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNN/RN nº 2022.01.0006).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto- pelo Contratante, e J P dos Santos. pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 00073204

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) nº 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: J. P. DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.335.145/0001-10, com endereço R PRESIDENTE NILO PECANHA 174 BOA PASSAGEM CAICÓ/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 16740883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

PORTARIA

PORTARIA 001/2022

PORTARIA N.º 001/2022

Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Tibau/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Tibau/RN ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau/RN conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: WHYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO CRUZ

II - Membro: LEONEIDE FLORENCIO DA SILVA MEDEIROS

III - Membro: FRANCISCA AMALIA RODRIGUES FERNANDES

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Tibau/RN;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau - RN, em 03 de Janeiro de 2022.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48212585

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA A SRITA. RUTINES BARRETO DO NASCIMENTO, CPF: 061.367.804-45, NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA, CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srita. RUTINES BARRETO DO NASCIMENTO, CPF: 061.367.804-45, no cargo Comissionado de Secretária, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Tibau/RN, em 03 de janeiro de 2022.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50451135

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2022 da Dispensa de Licitação nº 007/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para gestão legislativa institucional de documentos para Câmara Municipal de Umarizal, no valor de R\$ 33.600,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 21827082

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 007/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para gestão legislativa institucional de documentos para Câmara Municipal de Umarizal.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 13148568

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão legislativa institucional de documentos para Câmara Municipal de Umarizal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CONTRATADO: F J ALVES DE PAIVA - ME - CNPJ N° 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de janeiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 08043241

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 011/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: F J ALVES DE PAIVA - ME - CNPJ N° 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão legislativa institucional de documentos para Câmara Municipal de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Junho Alves de Paiva - CPF: 044.241.654-77 - Titular.

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 86473084

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 006 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2022-DISPEN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, JUSTIFICATIVA LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais).

ARAÚJO 70380800403, referente à Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 07 de Janeiro de 2022

UPANEMA - RN, 07 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 54447324

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 006 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na JUSTIFICATIVA LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como Art. 24, II da , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ CARLOS SILVA

Objeto.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Upanema/RN, para exercício de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220002

Contratado.....: LUIZ CARLOS SILVA
ARAÚJO 70380800403

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2022-DISPEN

Fundamento Legal...: JUSTIFICATIVA LEGAL: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como Art. 24, II da Lei 8.666/93, 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Declaração de Dispensa de Licitação
emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)
Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

CONTRATADA(O)....: LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO
70380800403
OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2022

UPANEMA - RN, 07 de Janeiro de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 19.800,00

Comissão de Licitação

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Presidente

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 66004774

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006
2022**

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 85662082

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Balanço Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO			
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período	
SALDO ANTERIOR	30.422,03	0,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.569,74	786.836,88	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	95.735,42	784.273,38	
Receitas Correntes	65.569,74	786.836,88	Despesas Correntes	67.335,42	734.057,78	
Transferências Correntes	65.569,74	786.836,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.697,94	116.207,59	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.569,74	786.836,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.637,48	617.850,19	
			Despesas de Capital	28.400,00	50.215,60	
			INVESTIMENTO	28.400,00	50.215,60	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.539,12	72.419,30	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.795,47	74.982,80	
00002- INSS	4.004,83	44.019,68	00002- INSS	4.004,83	44.019,68	
00003- IRRF	1.146,84	13.908,72	00003- IRRF	1.146,84	13.908,72	
00007- INSS 13º	793,50	793,50	00007- INSS 13º	793,50	793,50	
00009- CAIXA CONSIGNADO	9.137,90	9.137,90	00009- CAIXA CONSIGNADO	9.137,90	9.137,90	
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	455,95	4.559,50	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	455,95	4.559,50	
Devoluções	0,00	0,00	00052- SALÁRIO FAMÍLIA	256,35	2.563,50	
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00				
Total Receita	81.108,86	859.256,18	Total Despesa	111.530,89	859.256,18	
Total Geral	111.530,89	859.256,18	SALDO ATUAL	0,00	0,00	
			Total Geral	111.530,89	859.256,18	

Coronel Ezequiel/RN, 31 de dezembro de 2021

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 63858757

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 11/01/2022 9:30 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 13-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - CMCE) - (Obrigaçao de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Liq.	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
37 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES 01092475400	1111001/2021	01-001	56/2021	1/2021	63/2021	17.300,00	30/11/2021	02/12/2021	02/12/2021		02/12/2021	17.300,00
38 - LÍDER INFORMÁTICA	1203001/2021	01-001	40/2021	1287/2021	64/2021	379,70	06/12/2021	07/12/2021	07/12/2021		10/12/2021	07/12/2021
39 - LÍDER INFORMÁTICA	1203002/2021	01-001	40/2021	1287/2021	65/2021	59,00	06/12/2021	07/12/2021	07/12/2021		10/12/2021	07/12/2021
40 - STM OFFICE E SERVICOS	1203003/2021	01-001	62/2021	1/2021	66/2021	11.100,00	06/12/2021	07/12/2021	07/12/2021		10/12/2021	07/12/2021
41 - ALMIR ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA 04029335409	1208001/2021	01-001	64/2021	3/2021	67/2021	1.505,52	10/12/2021	10/12/2021	10/12/2021		16/12/2021	10/12/2021
42 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112004/2021	01-001	2/2021	11432/2021	71/2021	1.380,00	16/12/2021	17/12/2021	20/12/2021		22/12/2021	22/12/2021
43 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	809002/2021	01-001	41/2021	37/2021	68/2021	2.700,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021		24/12/2021	20/12/2021
44 - HILDA SOULEY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	1208002/2021	01-001	65/2021	397/2021	69/2021	1.800,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021		24/12/2021	20/12/2021
45 - ALMIR ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA 04029335409	1216001/2021	01-001	64/2021	4/2021	70/2021	95,94	21/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		27/12/2021	21/12/2021
46 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400	1216002/2021	01-001	61/2021	384/2021	72/2021	2.800,00	20/12/2021	22/12/2021	22/12/2021		24/12/2021	22/12/2021
47 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	1228001/2021	01-001	20/2021	468/2021	73/2021	413,96	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021		05/01/2022	30/12/2021

39.534,12

39.534,12

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 24367433

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7 Transferências Correntes	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12
Total Receitas	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	786.836,88	228.163,12

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	-61.395,57	784.273,38	230.726,62	90.936,99	784.273,38	230.726,62	784.273,38	0,00
3 Despesas Correntes	955.000,00	0,00	955.000,00	-72.495,57	734.057,78	220.942,22	62.536,99	734.057,78	220.942,22	734.057,78	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	709.000,00	0,00	709.000,00	-77.149,73	617.850,19	91.149,81	49.839,05	617.850,19	91.149,81	617.850,19	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	709.000,00	0,00	709.000,00	-77.149,73	617.850,19	91.149,81	49.839,05	617.850,19	91.149,81	617.850,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	575.000,00	0,00	575.000,00	-54.835,24	520.164,68	54.833,32	39.028,40	520.164,68	54.833,32	520.164,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	-22.314,49	97.685,51	22.314,49	10.810,65	97.685,51	22.314,49	97.685,51	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	4.654,16	116.207,59	129.792,41	12.697,94	116.207,59	129.792,41	116.207,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.160,00	4.840,00	430,00	5.160,00	4.840,00	5.160,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.160,00	4.840,00	430,00	5.160,00	4.840,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000,00	0,00	236.000,00	4.654,16	111.047,59	124.952,41	12.267,94	111.047,59	124.952,41	111.047,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.150,00	3.850,00	0,00	6.150,00	3.850,00	6.150,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	852,66	19.054,32	20.945,68	852,66	19.054,32	20.945,68	19.054,32	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	-330,33	2.769,67	3.230,33	0,00	2.769,67	3.230,33	2.769,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	1.800,00	3.400,00	21.600,00	1.800,00	3.400,00	21.600,00	3.400,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	2.331,83	65.496,83	44.503,17	9.615,28	65.496,83	44.503,17	65.496,83	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	14.176,77	823,23	0,00	14.176,77	823,23	14.176,77	0,00
4 Despesas de Capital	60.000,00	0,00	60.000,00	11.100,00	50.215,60	9.784,40	28.400,00	50.215,60	9.784,40	50.215,60	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	11.100,00	50.215,60	9.784,40	28.400,00	50.215,60	9.784,40	50.215,60	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	11.100,00	50.215,60	9.784,40	28.400,00	50.215,60	9.784,40	50.215,60	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	-20.215,60	9.784,40	0,00	0,00	9.784,40	0,00	0,00	9.784,40	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	20.215,60	50.215,60	11.100,00	50.215,60	0,00	28.400,00	50.215,60	0,00	50.215,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	-61.395,57	784.273,38	230.726,62	90.936,99	784.273,38	230.726,62	784.273,38	0,00

JOSE GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
CONTROLEADOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Ouro Branco
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/11/2021 A 30/11/2021
 Somente CMB

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
 Obrigado.....: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
 Un. Orçamentária...: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco

Gedor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aberto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
JOSELITA ANDRADE DOS SANTOS	12348491869	11.672.016/0001-67	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 75	00000012/21	06773050702	05100001	04/11/2021	11/11/2021	08/11/2021	960,00		
KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	121149 32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 78	00000003/21	06773050673	20210003	22020001	23/11/2021	23/12/2021	23/11/2021	1.100,00		
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 79	00000003/19	01439030582	20190003	05100001	23/11/2021	23/12/2021	24/11/2021	1.000,00		
JOSON BEZERRA DE ARAÚJO - ME	07.154.864/0001-07	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 080	00000007/19	01439030589	20190007	19110001	23/11/2021	23/12/2021	24/11/2021	400,00		
Total das obrigações de baixo valor.:													3.460,00
OL S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 74				03050001	03/11/2021	10/11/2021	03/11/2021	122,77		
ROGERIO AZEVEDO DE LUCENA	357.519.754-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78				08110003	08/11/2021	15/11/2021	08/11/2021	330,00		
PROXIMA TELECOM CACOS S. A.	40.120.343/0002-95	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 76				01110001	08/11/2021	15/11/2021	12/11/2021	150,00		
OL S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 82				03050001	24/11/2021	01/12/2021	24/11/2021	126,44		
Total das demais obrigações.....:													729,21
T O T A L													4.189,21

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Paulo Dantas da Silva

Código Identificador: 32628751

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Ouro Branco
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamento
 Período: 01/12/2021 A 31/12/2021
 Somente CMB

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
 Orgão.....: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
 Un. Orçamentaria...: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aberto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	992.684.507-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 83	000000013/21	06773050704	20210009	01120001	07/12/2021	14/12/2021	08/12/2021	1.368,00		
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 84	000000003/19	01439030582	20190003	05010001	14/12/2021	13/01/2022	14/12/2021	1.000,00		
FRANCISCO DE ASSIS NORBEGA ME	06.254.655/0001-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 86	00000005/21	06773050677	20210005	13120001	21/12/2021	28/12/2021	21/12/2021	455,82		
KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA 121149	32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 87	00000003/21	06773050673	20210003	22020001	21/12/2021	20/01/2022	21/12/2021	1.100,00		
KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA 121149	32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 88	00000003/21	06773050673	20210003	22020001	21/12/2021	20/01/2022	22/12/2021	1.100,00		
JOSON BEZERRA ARAÚJO - ME	07.154.864/0001-07	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 91	00000004/21	06773050707	20210010	09120001	27/12/2021	26/01/2022	28/12/2021	17.268,00		
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME	40.810.541/0001-08	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 93	00000007/21	06773050691	20210007	21120001	28/12/2021	04/01/2022	28/12/2021	3.481,30		
ERLY AZEVEDO DE MEDEIROS - ME	04.491.306/0001-49	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 95	00000015/21	06773050712	20210011	23120001	28/12/2021	27/01/2022	28/12/2021	4.435,00		
FRANCISCO DE ASSIS NORBEGA ME	06.254.655/0001-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 94	00000002/21	06773050671	20210002	28120001	28/12/2021	27/01/2022	28/12/2021	1.420,76		

Total das obrigações de baixo valor:

31.628,88

OL S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 89	03050001	21/12/2021	28/12/2021	21/12/2021	122,77
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	08.334.385/0001-35	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 90	01120002	23/12/2021	30/12/2021	23/12/2021	150,21
PROXIMA TELECOMUN CACOS S. A.	40.120.343/0002-95	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78 92	01110001	27/12/2021	03/01/2022	27/12/2021	150,00

Total das demais obrigações.....:

422,98

TOTAL

32.051,86

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações em ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Paulo Dantas da Silva

Código Identificador: 46142762

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 0001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o Quadro de detalhamento de despesas para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 7º, da Lei Nº 1.498/2021, de 30 de dezembro de 2021, que fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Areia Branca com a importância de **R\$ 5.054.600,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** cumprindo os limites fixados na Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art.3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 03 de janeiro de 2022.

Alderi Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2022

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA				
PROJ./ATIV.		01.031.0001.2001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes				
3.1.90.00		Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas				
3.1.90.11	15000000	Vencimento E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.120.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	655.200,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				
3.3.90.14	15000000	Aplicacoes Diretas	1.218.400,00			
3.3.90.30	15000000	Indemnizac. Civil	6.000,00			
3.3.90.31	15000000	Material De Consumo	130.000,00			
3.3.90.33	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	1.000,00			
3.3.90.35	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Servicos De Consultoria	10.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			
3.3.90.46	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	850.000,00			
3.3.90.46	15000000	Auxilio-alimentacao	158.400,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				
4.4.00.00		Investimentos				
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	60.000,00			
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	60.000,00			
Total da Despesa:						5.054.600,00

Emitido por: FARIAS Em 11/01/2022 10:41:26

Publicado por:

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Código Identificador: 61314713

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

Termo aditivo ao contrato temporário que entre si celebram a Câmara Municipal de Caraúbas/RN e o(a) Sr(a). Rosenilda Fernandes de Oliveira para fins de contratação em caráter temporário de acordo com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.002/13 e pela Resolução nº 003/1997, de 22 de abril de 1997, artigo 14, parágrafo único.

Prorroga-se o prazo do Contrato de Trabalho Temporário, com fulcro na cláusula segunda do termo original bem como na legislação que rege a espécie, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Rosenilda Fernandes de Oliveira, portador(a) do CPF nº 030.123.294-63 e do RG nº 1.722.320 ITEP/RN, residente e domiciliado(a) na Rua João Guerra, nº 510, Caraúbas/RN, CEP 59.780-000.

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto único e específico a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO, ao CONTRATANTE, cujo labor se dará na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, mediante concordância com as cláusulas e condições expressas no contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR CONTRATUAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

CONFORME a Medida provisória nº 1.091/2021, da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2021, a prestação de serviços, objetivo do presente contrato, O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), o valor bruto de R\$ 1.212,00 (*Hum mil, duzentos e doze reais*) mensais, deduzindo-se desde todos os impostos devidos, não computando-se vantagens de natureza individual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o presente Contrato de Trabalho Temporário até a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Caraúbas – RN, 03 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

Francisco Hamilton Bezerra
CPF nº 638.377.304-68
Câmara Municipal de
Caraúbas/RN

Rosenilda Fernandes de Oliveira
CPF nº 030.123.294-63
Contratado(a)

TESTEMUNHAS

1 - _____
Documento: _____ Nº: _____

2 - _____
Documento: _____ Nº: _____

3

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 60568837

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 24.517.310/0001-46

Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (08.324.196/0001-81)**, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme valores estimados na tabela abaixo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor total estimado (R\$)
1	Fornecimento de Energia Elétrica	Mês	12	4.422,12
Total Geral				4.422,12

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 11/01/2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA (093.596.204-24), referente à Contratação de serviço de operador de mesa de som para operar nas sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo pago mensal o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 10/01/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CMTA

Art. I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA

OBJETO: Locação de software de gestão pública, integrado, com módulos de contabilidade e licitação

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 12-1.1000.1.31.1.2.1.0.339039 outros serviços terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Código Identificador: 26643265

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 003/2022

Objeto: Contratação de serviço de operador de mesa de som para operar nas

sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA (093.596.204-24), com
o valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
mensais

PROGRAMA DE TRABALHO:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

3.30.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Tenente Ananias/RN, 10/01/2022

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Código Identificador: 41842852

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Câmara Municipal de Água Nova

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação
R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.980.146,59	---
(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 10º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.980.146,59	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	587.878,98	3,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 2º da LRF)	1.078.808,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.024.868,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	970.927,92	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2280-6427-240). Unidade Responsável: . Data de emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:31.

Nota: 1. Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:

JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Código Identificador: 43833887

2/2

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Água Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,08	11.291,53	-----
Disponibilidade de Caixa ¹	0,08	11.086,45	0,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,08	11.086,45	0,28
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	205,08	-205,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	-0,08	-11.291,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1744-7994-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:34.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 11418504
1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Água Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1717-1806-752). Unidade Responsável: . Data da emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:35.

Publicado por:

JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Código Identificador: 36426756

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Água Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1599-4174-769). Unidade Responsável: . Data da emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:35.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conceito.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 38185518
1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Água Nova

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E EMPEHADADOS (NÃO INSCRITOS NO EXERCÍCIO)	EXCESSO NÃO LIQUIDADO (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		INSCRIÇÃO FINANCEIRA VENCIDA NO CONSORCIO PÚBLICO									
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)										
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - b + c + d + e) - f	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-204,80	0,00	0,00	0,00	205,08	0,00	-409,88	0,00	0,00	0,00	-409,88				
Recursos Ordinários	-204,80	0,00	0,00	0,00	205,08	0,00	-409,88	0,00	0,00	0,00	-409,88				
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	-204,80	0,00	0,00	0,00	205,08	0,00	-409,88	0,00	0,00	0,00	-409,88				

FONTE: Sistema e-Pública (1677-4592-407). Unidade Responsável: Data da emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:37.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Código Identificador: 41165674

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Água Nova

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.980.146,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.980.146,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	587.878,98	3,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.078.808,80	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.024.868,36	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	970.927,92	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-409,88

FONTE: Sistema e-Pública (2086-6042-832). Unidade Responsável: . Data da emissão: 10/01/2022 e hora de emissão: 15:38.

Publicado por:

JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA

Código Identificador: 42648715

1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - ORDEM CRONOLOGIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ Nº 24.193.237/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº PROT.	CREDOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
01120001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	10,45	01/12/2021	01/12/2021
15120001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	10,45	15/12/2021	15/12/2021
17120001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	10,45	17/12/2021	17/12/2021
20120001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	47,64	20/12/2021	20/12/2021
20120002	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	340,29	20/12/2021	20/12/2021
20120003	JALMIR AMADOR DA SILVA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	2.200,00	20/12/2021	20/12/2021
20120004	ANTONY SILVA MARCOLINO	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	4.500,00	20/12/2021	20/12/2021
20120005	S P DA S ARAUJO BORGES ME	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	5.500,00	20/12/2021	20/12/2021
20120006	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	1.740,00	20/12/2021	20/12/2021
20120007	INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	349,00	20/12/2021	20/12/2021
20120008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	41,80	20/12/2021	20/12/2021
22120001	JOÃO VITOR PESSOA DE OLIVEIRA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	612,00	22/12/2021	22/12/2021
241200001	MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA 87536234449	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	281,14	24/12/2021	29/12/2021
24120002	MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA 87536234449	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	177,18	24/12/2021	29/12/2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ Nº 24.193.237/0001-02

27120001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	49,00	27/12/2021	27/12/2021
29120001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	20,90	29/12/2021	29/12/2021
30120001	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	510,00	30/12/2021	30/12/2021
31120001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	20.234,91	31/12/2021	31/12/2021

Montanhas - RN, em 11 de janeiro de 2021.

Danilo Marques Costa
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:

Ronaldo Moreira de Oliveira

Código Identificador: 80270236

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 9/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000009/2022

Dispensa de Licitação nº 7/2022

Credor: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME

CPF/CNPJ: 11.590.947/0001-16

Valor Final: R\$ 5.983,48 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000640 - Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	UND	50
2 - 0000642 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	100
3 - 0000643 - Álcool etílico hidratado comum, 92.8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	5
4 - 0000644 - Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	10
5 - 0000645 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	UND	10
6 - 0000646 - Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	24
7 - 0000654 - Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85
8 - 0000655 - Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85
9 - 0000656 - Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	85
10 - 0000657 - Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	85
11 - 0000658 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30
12 - 0000659 - Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50
13 - 0000660 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	70
14 - 0000661 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20
15 - 0000662 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	15
16 - 0000663 - Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	10

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

17 - 0000664 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60
18 - 0000665 - Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	10
19 - 0000666 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10
20 - 0000739 - Limpa Pisos 1Litro	UND	60
21 - 0000669 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	60
22 - 0000670 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	30
23 - 0000671 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	10
24 - 0000672 - Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	30
25 - 0000673 - Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	10
26 - 0000674 - Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	50
27 - 0000675 - Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20
28 - 0000676 - Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	10
29 - 0000677 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND	70
30 - 0000678 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p	UND	20
31 - 0000690 - Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	10
32 - 0000691 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	UND	10
33 - 0000692 - Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	UND	40
34 - 0000693 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	UND	12
35 - 0000694 - Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	UND	24
36 - 0000695 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	UND	40
37 - 0000696 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20
38 - 0000697 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	UND	30

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

39 - 0000699 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	10
40 - 0000700 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	10

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 45068525

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 10/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

RESUMO DO PROCESSO

Lição n° 000011/2022
Dispensa de Lição n° 8/2022
Credor: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME
CPF/CNPJ: 11.590.947/0001-16
Valor Final: R\$ 6.755,03 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000740 - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas.	KG	20
2 - 0000741 - Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 1kg	KG	100
3 - 0000742 - Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.	UND	12
4 - 0000646 - Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	30
5 - 0000647 - Biscoito amanteigado 300g	UND	40
6 - 0000648 - Bolacha copinha 250g	UND	40
7 - 0000649 - Bolacha cream craker integral 400g	UND	40
8 - 0000743 - Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	UND	80
9 - 0000651 - Chá de boldo, embalagem de 50g	UND	10
10 - 0000652 - Chá de camomila, embalagem de 50g	UND	10
11 - 0000653 - Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND	10
12 - 0000744 - Doce sabor banana LT c/ 600g	LT	20
13 - 0000745 - Doce sabor Goiaba cascão LT c/ 600g	LT	20
14 - 0000746 - Doce sabor Goiaba LT c/ 600g	LT	20
15 - 0000667 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	20
16 - 0000509 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G	UND	15
17 - 0000747 - Manteiga unidade c/ 500g	UND	24
18 - 0000748 - Margarina com sal unidade c/ 500g	UND	20
19 - 0000749 - Margarina sem sal unidade c/ 500g	UND	20
20 - 0000510 - PÃO DE FORMA 500G	UND	36
21 - 0000681 - Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	20
22 - 0000682 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	20
23 - 0000683 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	20
24 - 0000750 - Preparado sólido para refresco sabor laranja unidade com 20	UND	30
25 - 0000751 - Preparado sólido para refresco sabor limão unidade com 20g	UND	30
26 - 0000752 - Preparado sólido para refresco sabor uva unidade com 20g	UND	30
27 - 0000684 - Presunto 1000g	KG	12
28 - 0000685 - Queijo de manteiga 1000g	KG	12
29 - 0000686 - Queijo Mussarela 1000g	KG	12
30 - 0000753 - rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	PCT	20
31 - 0000687 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

32 - 0000688 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40
33 - 0000689 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40
34 - 0000698 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	30

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 45347226

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7 Transferências Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08
Total Receitas	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	3.069.814,92	633.185,08

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	-219.167,63	3.069.814,92	633.185,08	250.681,33	3.069.814,92	633.185,08	3.069.814,92	0,00
3 Despesas Correntes	3.533.000,00	0,00	3.533.000,00	-219.167,63	3.030.928,03	502.071,97	250.681,33	3.030.928,03	502.071,97	3.030.928,03	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	-235.161,91	2.353.771,22	336.228,78	153.679,35	2.353.771,22	336.228,78	2.353.771,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	-235.161,91	2.353.771,22	336.228,78	153.679,35	2.353.771,22	336.228,78	2.353.771,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	-47.988,91	2.081.931,09	48.068,91	140.896,82	2.081.931,09	48.068,91	2.081.931,09	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	-167.258,87	262.340,13	167.659,87	12.782,53	262.340,13	167.659,87	262.340,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	-19.913,13	9.500,00	30.500,00	0,00	9.500,00	30.500,00	9.500,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.000,00	0,00	843.000,00	15.994,28	677.156,81	165.843,19	97.001,98	677.156,81	165.843,19	677.156,81	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVAS	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	12.960,00	2.040,00	12.960,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	12.960,00	2.040,00	12.960,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00	15.000,00	828.000,00	15.994,28	664.196,81	163.803,19	95.921,98	664.196,81	163.803,19	664.196,81	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	-28.000,00	32.000,00	440,00	30.930,00	1.070,00	440,00	30.930,00	1.070,00	30.930,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	21.000,00	91.000,00	-8.954,07	38.092,21	52.907,79	3.892,48	38.092,21	52.907,79	38.092,21	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	-24.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	-25.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA	444.000,00	47.200,00	491.200,00	-20.891,65	432.384,81	58.815,19	46.189,50	432.384,81	58.815,19	432.384,81	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00	-40.000,00	15.000,00	0,00	307,68	14.692,32	0,00	307,68	14.692,32	307,68	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	122.800,00	162.800,00	45.400,00	162.482,11	317,89	45.400,00	162.482,11	317,89	162.482,11	0,00
4 Despesas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	38.886,89	131.113,11	0,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
44 INVESTIMENTO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	38.886,89	131.113,11	0,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	38.886,89	131.113,11	0,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	38.886,89	31.113,11	0,00	38.886,89	31.113,11	38.886,89	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
Total Despesas	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	-219.167,63	3.069.814,92	633.185,08	250.681,33	3.069.814,92	633.185,08	3.069.814,92	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO			
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período	
SALDO ANTERIOR	13.977,18	0,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	255.817,91	3.069.814,92	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	269.795,09	3.069.814,92	
Recetas Correntes	255.817,91	3.069.814,92	Despesas Correntes	269.795,09	3.030.928,03	
Transferências Correntes	255.817,91	3.069.814,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.401,98	677.156,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	255.817,91	3.069.814,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.393,11	2.353.771,22	
			Despesas de Capital	0,00	38.886,89	
			INVESTIMENTO	0,00	38.886,89	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	48.569,00	401.795,45	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	48.569,00	401.795,45	
00002- INSS SERVIDORES	29.716,29	201.875,79	00002- INSS SERVIDORES	29.716,29	201.875,79	
00003- IRRF	5.648,34	72.680,13	00003- IRRF	5.648,34	72.680,13	
00004- CONSIGNADO CEF	13.204,37	127.239,53	00004- CONSIGNADO CEF	13.204,37	127.239,53	
Devoluções	0,00	0,00				
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00				
Total Receita	304.386,91	3.471.610,37	Total Despesa	318.364,09	3.471.610,37	
Total Geral	318.364,09	3.471.610,37	SALDO ATUAL	0,00	0,00	
			Total Geral	318.364,09	3.471.610,37	

Santa Cruz/RN, 31 de dezembro de 2021

Publicado por:

Marco Celito da Costa

Código Identificador: 21006272

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 14:55 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSA) - (Obrigações demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
154 - Jackson Felix Pereira 41409752453	1129002/2021	01-001	203009/2021	285/2021	157/2021	265,00	30/11/2021	01/12/2021	01/12/2021		31/12/2021	01/12/2021	265,00
155 - LOURRANE KAILA SILVA FRANÇA	723001/2021	01-001	719001/2021	2/2021	158/2021	5.250,00	01/12/2021	01/12/2021	01/12/2021		31/12/2021	01/12/2021	5.250,00
156 - C E DIAS	1206003/2021	01-001	112002/2021	29/2021	159/2021	653,50	08/12/2021	09/12/2021	09/12/2021		08/01/2022	09/12/2021	653,50
157 - J I C DE CARVALHO EPP	1206002/2021	01-001	1206002/2022	9159/2021	160/2021	808,70	08/12/2021	09/12/2021	09/12/2021		08/01/2022	09/12/2021	808,70
158 - J I C DE CARVALHO EPP	1206001/2021	01-001	1206001/2022	9160/2021	161/2021	779,10	08/12/2021	09/12/2021	09/12/2021		08/01/2022	09/12/2021	779,10
159 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	825007/2021	01-001	913003/2021	8566/2021	162/2021	1.651,18	07/12/2021	09/12/2021	09/12/2021		08/01/2022	09/12/2021	1.651,18
160 - ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	104001/2021	01-001	310004/2017	266/2021	164/2021	2.500,00	17/12/2021	17/12/2021	20/12/2021		16/01/2022	20/12/2021	2.500,00
161 - JORFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	406001/2021	01-001	422004/2021	186/2021	165/2021	6.000,00	17/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	6.000,00
162 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.	104003/2021	01-001	413001/2017	11417/2021	166/2021	3.060,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	3.060,00
163 - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	301001/2021	01-001	206006/2017	301/2021	167/2021	3.990,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	3.990,00
164 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	825010/2021	01-001	825007/2021	134/2021	168/2021	2.450,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	2.450,00
165 - SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	803001/2021	01-001	729001/2021	92/2021	169/2021	2.500,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	2.500,00
166 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	106001/2021	01-001	104013/2021	558/2021	170/2021	4.400,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	4.400,00
167 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO	825011/2021	01-001	825008/2021	911/2021	171/2021	2.460,00	20/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	2.460,00
168 - ALEXANDRO ALVES DE OLIVEIRA	112001/2021	01-001	111001/2021	171/2021	172/2021	950,00	21/12/2021	21/12/2021	21/12/2021		20/01/2022	21/12/2021	950,00
169 - Paulo Victor de Lima Bezerra	1001001/2021	01-001	1001005/202	17/2021	173/2021	5.680,00	21/12/2021	22/12/2021	22/12/2021		21/01/2022	22/12/2021	5.680,00
170 - JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO	1207005/2021	01-001	1206003/2022	520/2021	174/2021	4.500,00	20/12/2021	22/12/2021	22/12/2021		21/01/2022	22/12/2021	4.500,00

47.897,48

47.897,48

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Marco Celito da Costa

Código Identificador: 64436743

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR		16.550,76		0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.155,34	781.864,08	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	81.706,10
Receitas Correntes	65.155,34	781.864,08	Despesas Correntes	81.706,10
Transferências Correntes	65.155,34	781.864,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.721,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.155,34	781.864,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.984,15
			Despesas de Capital	0,00
			INVESTIMENTO	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.150,76	152.210,09	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.150,76
00001- ISS	30,50	246,25	00001- ISS	30,50
00002- IRRF	999,93	12.548,15	00002- IRRF	999,93
00003- GBOEX	479,02	4.864,82	00003- GBOEX	479,02
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.496,60	74.539,06	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.496,60
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	3.760,19	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73
00006- INSS	6.062,10	36.347,06	00006- INSS	6.062,10
00007- IPLAP	3.990,00	14.391,60	00007- IPLAP	3.990,00
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	1.257,10	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90
00051- PENSÃO ALIMENTICIA	607,98	4.255,86	00051- PENSÃO ALIMENTICIA	607,98
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	84.306,10	934.074,17	Total Despesa	100.856,86
Total Geral	100.856,86	934.074,17	SALDO ATUAL	0,00
			Total Geral	100.856,86
				934.074,17

Lajes Pintadas/RN, 31 de dezembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1.00 Pág.: 2/2

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	Valores No Período	Até o Período	Despesas	Valores No Período	Até o Período

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 72536607

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7 Transferências Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92
Total Receitas	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	781.864,08	267.135,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(h-j)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.029.000,00	-12.500,00	1.016.500,00	-25.820,18	751.863,48	264.636,52	71.930,05	751.863,48	264.636,52	751.863,48	0,00
3 Despesas Correntes	969.000,00	-12.500,00	956.500,00	-25.820,18	746.213,48	210.286,52	71.930,05	746.213,48	210.286,52	746.213,48	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.300,00	-12.500,00	707.800,00	-27.040,83	614.079,17	93.720,83	57.208,10	614.079,17	93.720,83	614.079,17	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	720.300,00	-12.500,00	707.800,00	-27.040,83	614.079,17	93.720,83	57.208,10	614.079,17	93.720,83	614.079,17	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	-7.750,98	537.369,02	62.630,98	49.040,05	537.369,02	62.630,98	537.369,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	-2.500,00	107.500,00	-19.289,85	76.710,15	30.789,85	8.168,05	76.710,15	30.789,85	76.710,15	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.300,00	-8.000,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.700,00	0,00	248.700,00	1.220,65	132.134,31	116.565,69	14.721,95	132.134,31	116.565,69	132.134,31	0,00
3360 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	5.160,00	240,00	5.160,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	5.160,00	240,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	243.300,00	0,00	243.300,00	1.220,65	126.974,31	116.326,69	14.291,95	126.974,31	116.326,69	126.974,31	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	891,00	5.109,00	0,00	891,00	5.109,00	891,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	658,49	7.237,15	22.762,85	658,49	7.237,15	22.762,85	7.237,15	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.300,00	-15.800,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	610,00	4.925,00	25.075,00	610,00	4.925,00	25.075,00	4.925,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	8.800,00	98.800,00	-47,84	79.357,15	19.442,85	10.058,46	79.357,15	19.442,85	79.357,15	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	7.000,00	37.000,00	0,00	34.385,00	2.615,00	2.965,00	34.385,00	2.615,00	34.385,00	0,00
339047 DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	179,01	1.820,99	0,00	179,01	1.820,99	179,01	0,00
4 Despesas de Capital	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.650,00	24.350,00	0,00	5.650,00	24.350,00	5.650,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.000,00	12.500,00	32.500,00	0,60	30.000,60	2.499,40	5.415,00	30.000,60	2.499,40	30.000,60	0,00
3 Despesas Correntes	20.000,00	12.500,00	32.500,00	0,60	30.000,60	2.499,40	5.415,00	30.000,60	2.499,40	30.000,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	12.500,00	32.500,00	0,60	30.000,60	2.499,40	5.415,00	30.000,60	2.499,40	30.000,60	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	20.000,00	12.500,00	32.500,00	0,60	30.000,60	2.499,40	5.415,00	30.000,60	2.499,40	30.000,60	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	12.500,00	32.500,00	0,60	30.000,60	2.499,40	5.415,00	30.000,60	2.499,40	30.000,60	0,00
Total Despesas	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	-25.819,58	781.864,08	267.135,92	77.345,05	781.864,08	267.135,92	781.864,08	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA
CONTROLADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/12/2021 a 31/12/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 04/01/2022 20:10 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
195/2021	08/12/2021	35/2021	A DE MELO GOMES NETO	84,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		08/12/2021
196/2021	08/12/2021	36/2021	A DE MELO GOMES NETO	268,07	IAGO HENRIQUE DA SIVA		08/12/2021
197/2021	08/12/2021	38/2021	A DE MELO GOMES NETO	306,42	IAGO HENRIQUE DA SIVA		08/12/2021
1/2021	17/12/2021	52/2021	CLEISON RODRIGO DE LIMA SILVA	3.650,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		17/12/2021
90/2021	23/12/2021	25/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES	1.585,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		23/12/2021
135/2021	23/12/2021	24/2021	INFODOCS & SERVICE	1.590,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		23/12/2021
131/2021	23/12/2021	4/2021	JOSE EDSON GOMES ME	1.440,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		23/12/2021
11431/2021	23/12/2021	14/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		23/12/2021
553/2021	23/12/2021	45/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.500,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		23/12/2021
12/2021	28/12/2021	34/2021	JOSE ANDRIER DE SOUZA	610,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		28/12/2021
						13.413,49	

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Código Identificador: 43130431

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	2,64	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	68.376,70
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.403,44	820.841,28	Despesas Correntes	68.376,70
Recetas Correntes	68.403,44	820.841,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.484,47
Transferências Correntes	68.403,44	820.841,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.892,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.403,44	820.841,28	Despesas de Capital	0,00
			INVESTIMENTO	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.740,93	140.223,98	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.770,31
00001- INSS	7.512,54	45.015,50	00001- INSS	7.512,54
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.848,23	81.947,76	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.848,23
00003- IRRF	4.380,16	13.260,72	00003- IRRF	4.380,16
Devoluções	0,00	0,00	00010- DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CÂMARA	13.260,72
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		29,38
Total Receita	90.144,37	961.065,26	Total Despesa	90.147,01
Total Geral	90.147,01	961.065,26	SALDO ATUAL	0,00
			Total Geral	90.147,01
				961.065,26

Jaçanã/RN, 31 de dezembro de 2021

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 60040051

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7 Transferências Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72
Total Receitas	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	820.841,28	325.058,72

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	-181.428,98	820.811,90	325.088,10	61.346,21	820.811,90	325.088,10	820.811,90	0,00
3 Despesas Correntes	1.035.900,00	22.200,00	1.058.100,00	-181.428,98	807.061,90	251.038,10	61.346,21	807.061,90	251.038,10	807.061,90	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	-178.602,97	559.397,03	188.602,97	43.861,74	559.397,03	188.602,97	559.397,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	-178.602,97	559.397,03	188.602,97	43.861,74	559.397,03	188.602,97	559.397,03	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	-120.677,51	479.322,49	120.677,51	39.991,27	479.322,49	120.677,51	479.322,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	-57.925,46	80.074,54	57.925,46	3.870,47	80.074,54	57.925,46	80.074,54	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.900,00	32.200,00	310.100,00	-2.826,01	247.664,87	62.435,13	17.484,47	247.664,87	62.435,13	247.664,87	0,00
3360 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	5.160,00	40,00	5.160,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	5.160,00	40,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	269.900,00	35.000,00	304.900,00	-2.826,01	242.504,87	62.395,13	17.054,47	242.504,87	62.395,13	242.504,87	0,00
339014 DIÁVARS - CIVIL	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	1.660,00	8.340,00	0,00	1.660,00	8.340,00	1.660,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	148.25	20.144,25	14.855,75	867,95	20.144,25	14.855,75	20.144,25	0,00
339033 PAGAMENTOS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-4.060,00	940,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-22.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	80.000,00	230.000,00	-1.594,26	205.520,62	24.479,38	14.806,52	205.520,62	24.479,38	205.520,62	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000,00	1.560,00	16.560,00	-1.380,00	15.180,00	1.380,00	1.380,00	15.180,00	1.380,00	15.180,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	-3.000,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4 Despesas de Capital	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
44 INVESTIMENTO	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-22.200,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.750,00	16.250,00	0,00	13.750,00	16.250,00	13.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	-181.428,98	820.811,90	325.088,10	61.346,21	820.811,90	325.088,10	820.811,90	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 14:43 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ -) - (Obrigaçao demais valores) - (Ordinário) - (1001000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Liq.	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Datas	
												Pagamento	Valor Pago
130 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	1117004/2021	01-001	23/2021	22/2021	134/2021	624,70	23/11/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		624,70
131 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	10/2021	135/2021	1.700,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		1.700,00
132 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	1143/2021	136/2021	1.380,00	16/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		1.380,00
133 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	73/2021	137/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		1.400,00
134 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	89/2021	138/2021	1.450,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		1.450,00
135 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	132/2021	139/2021	1.450,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		1.450,00
136 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	111002/2021	01-001	6/2021	556/2021	140/2021	4.000,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		4.000,00
137 - DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1641/2021	141/2021	4.000,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021		4.000,00
												16.004,70	16.004,70

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 14:43 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
1 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	1220001/2021	01-001	20/2021	81/2021	142/2021	119,65	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021		20/12/2021	119,65
2 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	1223001/2021	01-001	20/2021	82/2021	143/2021	123,60	24/12/2021	24/12/2021	24/12/2021		30/12/2021	123,60

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 67636611

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	22.976,46	0,00		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	66.475,77	798.429,13	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	89.452,23
Receitas Correntes	66.475,77	798.429,13	Despesas Correntes	89.452,23
Transferências Correntes	66.475,77	798.429,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.907,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.475,77	798.429,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.545,11
			Despesas de Capital	0,00
			INVESTIMENTO	11.612,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.721,65	91.469,12	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.721,65
00002- IRRF	674,71	8.092,81	00002- IRRF	674,71
00003- INSS	7.100,67	39.449,29	00003- INSS	7.100,67
00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27	43.927,02	00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	79.197,42	889.898,25	Total Despesa	102.173,88
Total Geral	102.173,88	889.898,25	SALDO ATUAL	0,00
			Total Geral	102.173,88
				889.898,25

Sítio Novo/RN, 31 de dezembro de 2021

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 15467251

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 15:05 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CMSN) - (Obrigações demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Lig	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
109 - MERISON LIBANIO FERREIRA	1118001/2021	01-001	34/2021	25/2021	111/2021	4.000,00	06/12/2021	07/12/2021	07/12/2021	06/01/2022	07/12/2021	4.000,00
110 - JOSE JAILTON FERREIRA XAVIER	1208001/2021	01-001	36/2021	146/2021	112/2021	3.640,00	10/12/2021	10/12/2021	10/12/2021	09/01/2022	10/12/2021	3.640,00
111 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	818001/2021	01-001	30/2021	82/2021	113/2021	2.200,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	2.200,00
112 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	11462/2021	114/2021	1.380,00	16/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.380,00
113 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	113001/2021	01-001	14/2021	554/2021	115/2021	4.200,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	4.200,00
114 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1011001/2021	01-001	32/2021	38/2021	116/2021	2.000,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	2.000,00
115 - InfoDocs & Servicos	112002/2021	01-001	10/2021	133/2021	117/2021	1.450,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.450,00
116 - SIDNEY TELES DE MENEZES	302001/2021	01-001	20/2021	91/2021	118/2021	1.700,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.700,00
09024074495												
117 - ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	115001/2021	01-001	16/2021	149/2021	119/2021	4.200,00	17/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	4.200,00
118 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	74/2021	120/2021	1.400,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	1.400,00
119 - TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA	1011002/2021	01-001	31/2021	156/2021	121/2021	2.500,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	19/01/2022	20/12/2021	2.500,00
120 - M A PAULO VAREJISTA	1222001/2021	01-001	22/2021	254/2021	122/2021	298,72	23/12/2021	23/12/2021	23/12/2021	22/01/2022	27/12/2021	298,72
121 - M A PAULO VAREJISTA	1222002/2021	01-001	22/2021	255/2021	123/2021	452,54	23/12/2021	23/12/2021	23/12/2021	22/01/2022	27/12/2021	452,54
						29.421,26						29.421,26

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 31814745

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7 Transferências Correntes	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87
Total Receitas	998.000,00	998.000,00	66.475,77	798.429,13	199.570,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	998.000,00	0,00	998.000,00	-21.181,60	798.429,13	199.570,87	86.163,95	798.429,13	199.570,87	798.429,13	0,00
3 Despesas Correntes	848.000,00	40.000,00	888.000,00	-21.181,60	786.817,13	101.182,87	86.163,95	786.817,13	101.182,87	786.817,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	-23.170,08	535.774,44	27.225,56	55.256,83	535.774,44	27.225,56	535.774,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	-23.170,08	535.774,44	27.225,56	55.256,83	535.774,44	27.225,56	535.774,44	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	-15.786,70	434.213,30	15.786,70	38.950,00	434.213,30	15.786,70	434.213,30	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	-7.383,38	90.616,54	7.383,46	16.306,83	90.616,54	7.383,46	90.616,54	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.944,60	4.056,40	0,00	10.944,60	4.056,40	10.944,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	40.000,00	325.000,00	1.998,48	251.042,69	73.957,31	30.907,12	251.042,69	73.957,31	251.042,69	0,00
3350 TRANSF. ENT. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	5.160,00	840,00	5.160,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	5.160,00	840,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000,00	40.000,00	319.000,00	1.968,48	245.882,69	73.117,31	30.477,12	245.882,69	73.117,31	245.882,69	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	751,26	9.603,06	32.396,94	751,26	9.603,06	32.396,94	9.603,06
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	80.000,00	240.000,00	1.237,22	236.279,63	3.720,37	29.725,86	236.279,63	3.720,37	236.279,63	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.612,00	18.388,00	0,00	11.612,00	18.388,00	11.612,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	998.000,00	0,00	998.000,00	-21.181,60	798.429,13	199.570,87	86.163,95	798.429,13	199.570,87	798.429,13	0,00
Total Despesas	998.000,00	0,00	998.000,00	-21.181,60	798.429,13	199.570,87	86.163,95	798.429,13	199.570,87	798.429,13	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 15:01 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vlr Despesa	Datas						Valor Pago
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
71 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME	1215002/2021	01-001	21/2021	8011/2021	81/2021	1.834,00	16/12/2021	16/12/2021	16/12/2021	16/12/2021	22/12/2021	16/12/2021	1.834,00
72 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME	1215001/2021	01-001	22/2021	421/2021	82/2021	360,00	16/12/2021	16/12/2021	16/12/2021	16/12/2021	22/12/2021	16/12/2021	360,00
73 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	131/2021	83/2021	1.450,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	24/12/2021	20/12/2021	1.450,00
74 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	810001/2021	01-001	30/2021	36/2021	84/2021	2.700,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	24/12/2021	20/12/2021	2.700,00
75 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	93/2021	85/2021	1.450,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	24/12/2021	20/12/2021	1.450,00
76 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 0926929475	331001/2021	01-001	20/2021	909/2021	86/2021	1.500,00	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	20/12/2021	24/12/2021	20/12/2021	1.500,00
77 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	11434/2021	87/2021	1.380,00	21/12/2021	21/12/2021	21/12/2021	21/12/2021	24/12/2021	21/12/2021	1.380,00
78 - LEONARDO BENESON MEDEIROS DANTAS	1227001/2021	01-001	52/2021	542/2021	89/2021	1.235,00	28/12/2021	28/12/2021	28/12/2021	28/12/2021	03/01/2022	28/12/2021	1.235,00
79 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	1229002/2021	01-001	27/2021	184/2021	90/2021	1.442,90	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	05/01/2022	30/12/2021	1.442,90
80 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	1229001/2021	01-001	27/2021	186/2021	91/2021	1.476,40	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	05/01/2022	30/12/2021	1.476,40
81 - JADNA MILENA DE PONTES MATIAS SANTOS 01719040443	1208001/2021	01-001	50/2021	1/2021	92/2021	1.614,15	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	05/01/2022	30/12/2021	1.614,15
							16.442,45						16.442,45

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/12/2021 a 31/12/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 10/01/2022 15:01 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 18-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
8 - COMERCIAL OLIVEIRA MACEDO LTDA	1124002/2021	01-001	48/2021	831/2021	78/2021	5.998,90	01/12/2021	01/12/2021	01/12/2021	01/12/2021	31/12/2021	01/12/2021	5.998,90
9 - RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS LTDA	1116001/2021	01-001	45/2021	15/2021	79/2021	17.104,04	09/12/2021	09/12/2021	09/12/2021	09/12/2021	08/01/2022	10/12/2021	17.104,04
10 - K N B ADRIANO ME	1213001/2021	01-001	19/2021	2243/2021	80/2021	1.282,00	14/12/2021	14/12/2021	15/12/2021	15/12/2021	13/01/2022	15/12/2021	1.282,00
11 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME	1208002/2021	01-001	51/2021	1980/2021	88/2021	1.840,00	23/12/2021	27/12/2021	27/12/2021	27/12/2021	26/01/2022	27/12/2021	1.840,00

26.224,94

26.224,94

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 15271443

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7 Transferências Correntes	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60
Total Receitas	984.200,00	984.200,00	111.047,80	789.143,40	195.056,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	984.200,00	0,00	984.200,00	-9.682,43	781.815,35	202.384,65	108.540,70	781.815,35	202.384,65	781.815,35	0,00
3 Despesas Correntes	909.000,00	0,00	909.000,00	-9.682,43	724.395,91	184.604,09	91.436,66	724.395,91	184.604,09	724.395,91	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.000,00	0,00	636.000,00	-17.059,94	572.936,02	63.063,98	64.077,38	572.936,02	63.063,98	572.936,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	0,00	636.000,00	-17.059,94	572.936,02	63.063,98	64.077,38	572.936,02	63.063,98	572.936,02	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	490.000,00	-12.954,16	477.045,80	12.954,20	45.811,18	477.045,80	12.954,20	477.045,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	-4.105,78	95.890,22	4.109,78	18.266,20	95.890,22	4.109,78	95.890,22	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESS. DECOR. CONT. TERCERIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	0,00	273.000,00	7.377,51	151.458,89	121.540,11	27.359,28	151.458,89	121.540,11	151.458,89	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN'S LUCRATIVAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	5.160,00	2.840,00	5.160,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	5.160,00	2.840,00	5.160,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	265.000,00	7.377,51	146.299,89	118.700,11	26.929,28	146.299,89	118.700,11	146.299,89	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	-5.000,00	10.000,00	108,00	2.274,50	7.725,50	108,00	2.274,50	7.725,50	2.274,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	6.035,30	20.071,55	29.928,45	12.034,20	20.071,55	29.928,45	20.071,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	2.769,67	2.230,33	0,00	2.769,67	2.230,33	2.769,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	-3.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00	13.000,00	130.000,00	1.234,21	121.184,17	8.815,83	14.787,08	121.184,17	8.815,83	121.184,17	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	57.419,44	17.780,56	17.104,04	57.419,44	17.780,56	57.419,44	0,00
44 INVESTIMENTO	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	57.419,44	17.780,56	17.104,04	57.419,44	17.780,56	57.419,44	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	57.419,44	17.780,56	17.104,04	57.419,44	17.780,56	57.419,44	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	32.499,44	17.500,96	17.104,04	32.499,44	17.500,96	32.499,44	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	24.920,00	280,00	0,00	24.920,00	280,00	24.920,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	984.200,00	0,00	984.200,00	-9.682,43	781.815,35	202.384,65	108.540,70	781.815,35	202.384,65	781.815,35	0,00
Total Despesas	984.200,00	0,00	984.200,00	-9.682,43	781.815,35	202.384,65	108.540,70	781.815,35	202.384,65	781.815,35	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA
CONTADORA CRC/RN 9518/0-0

VICTOR LOPES DOS SANTOS
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Emitido por: JOSE IRANILD
Código Identificador: 84786235

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Balancete Financeiro

Mês: DEZEMBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO			
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período	
SALDO ANTERIOR	8.494,43	0,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	111.047,80	789.143,40	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	112.214,18	781.815,35	
Receitas Correntes	111.047,80	789.143,40	Despesas Correntes	95.110,14	724.395,91	
Transferências Correntes	111.047,80	789.143,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.359,28	151.459,89	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	111.047,80	789.143,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.750,86	572.936,02	
			Despesas de Capital	17.104,04	57.419,44	
			INVESTIMENTO	17.104,04	57.419,44	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.422,07	102.056,16	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.750,12	109.384,21	
00002- IRRF	873,84	5.252,76	00002- IRRF	873,84	5.252,76	
00003- INSS	7.561,60	40.142,60	00003- INSS	7.561,60	40.142,60	
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.672,03	52.885,60	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.672,03	52.885,60	
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	3.775,20	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	3.775,20	
Devoluções	0,00	0,00	00100- DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CÂMARA	7.328,05	7.328,05	
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00				
Total Receita	126.469,87	891.199,56	Total Despesa	134.964,30	891.199,56	
Total Geral	134.964,30	891.199,56	SALDO ATUAL	0,00	0,00	
			Total Geral	134.964,30	891.199,56	

São Bento do Trairi/RN, 31 de dezembro de 2021

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 18284640

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 17/2022	Período: 04/01/2022 a 07/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.600,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN				

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Inácio Damjão da Silva

Código Identificador: 18526613

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 04/01/2022

Data Término: 07/01/2022

Nº Processo: 17/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN**

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN	Mês	8,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		2.200,00
	30.199.141/0001-46 - EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA		2.250,00
	25.196.557/0001-70 - GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO		2.280,00
		Valor Final:	2.200,00
		Valor Total:	17.600,00
		Valor Médio Total do Lote :	17.600,00
		Total:	17.600,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 03868740

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 04/01/2022

Data Término: 10/01/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	Mês	8,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>	
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	2.200,00	
	37.805.725/0001-67 - CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	2.280,00	
	40.646.923/0001-30 - MM DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA	2.300,00	
	Valor Final:	2.200,00	
	Valor Total:	17.600,00	
	Valor Médio Total do Lote :	17.600,00	
	Total:	17.600,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 44280632

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 8/2022	Nº Processo: 20/2022	Período: 04/01/2022 a 10/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.600,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN				
1-0000754 - Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN				
Valor Médio Total do Lote				17.600,00
Totais		18.400,00	18.240,00	17.600,00

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 36142546

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 9/2022		Nº Processo: 21/2022		Período: 04/01/2022 a 11/01/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 2.350,00									
Objeto: Futura Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN.																	
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	BIDOLEY BELA DANTAS - ME	J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E ÁGUA	GENALDO SABINO DE OLIVEIRA 30209151172	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)		Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total								
1 - 0000732 - Gás Raffino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP 13KG	5,00	UND	110,00	112,00	111,00			110,00	550,00								
2 - 0000733 - Água Mineral Garrafa Retornável 20 litros	200,00	UND	9,00	9,80	9,50			9,80	1.800,00								
Valor Médio Total do Lote																	
Totais																	
		2.350,00		2.520,00		2.455,00		2.350,00									

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 30708045

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 9/2022

Data Início : 04/01/2022

Data Término: 11/01/2022

Nº Processo: 21/2022

Objeto: Futura Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN.

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Gás Refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP 13KG	UND	5,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.356.131/0001-80 - SIDGLEY SILVA DANTAS - ME		110,00
	31.993.433/0001-19 - GENALDO SABINO DE OLIVEIRA 30209315172		111,00
	11.923.723/0001-89 - J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA		112,00
		Valor Final:	110,00
		Valor Total:	550,00
2	Água Mineral Garrafão Retornável 20 litros	UND	200,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.356.131/0001-80 - SIDGLEY SILVA DANTAS - ME		9,00
	31.993.433/0001-19 - GENALDO SABINO DE OLIVEIRA 30209315172		9,50
	11.923.723/0001-89 - J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA		9,80
		Valor Final:	9,00
		Valor Total:	1.800,00
	Valor Médio Total do Lote :		2.350,00
	Total:		2.350,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 5/2022	Nº Processo: 14/2022	Período: 03/01/2022 a 05/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.800,00
Objeto: Contratação de empresa especializada nos fornecimento de serviços de provisão à internet em fibra ótica				
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário
			GIGABIT PROVEDOR DE INTERNET	Unitário
			GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vlr. Total
1 - 00000936 - Serviços de Internet - Link IP: 300MB / 100 MB UP - (fibra Ótica)	12,00	Mês	179,00	150,00
				169,00
Valor Médio Total do Lote				
Total			2.148,00	1.800,00
			2.028,00	

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 22215054

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 5/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 05/01/2022

Nº Processo: 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada nos fornecimento de serviços de provisão à internet em fibra ótica

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Serviços de Internet - Link IP: 300MB / 100 MB UP - (fibra Ótica)	Mês	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	08.617.194/0001-80 - GTNET TELECOMUNICACOES LTDA		150,00
	05.658.533/0001-89 - PB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		169,00
	24.897.441/0001-04 - GIGABOM PROVEDOR DE INTERNET		179,00
		Valor Final:	150,00
		Valor Total:	1.800,00
	Valor Médio Total do Lote :		1.800,00
		Total:	1.800,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 61156514

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070100001
CREDOR:	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RN - CAERN
CPF/CNPJ:	08.394.385/0001-35
VALOR:	R\$ 1.920,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO	Contratação referente à prestação de serviço com água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, INCISO I da Lei 8.666/93;

"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou na obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 60522768

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070100002
CREDOR:	COMPANHIA ENERGETICA DO RN - COSERN
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
VALOR:	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO	Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, no qual o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro à Dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 55605212

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070100003
CREDOR:	FECAM-RN
CPF/CNPJ:	07.319.675/0001-47
VALOR:	R\$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO	Filiação junto a FECAM/RN, no intuito da mesma apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento e de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 18770175

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070100004
CREDOR:	AOS SOFTWARE LTDA
CPF/CNPJ:	11.385.898/0001-80
VALOR:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SOFTWARE), NO PÉRIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO CORRENTE

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO III da Lei 8.666/93;

"nos Casos de guerra ou grave perturbação da ordem";

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

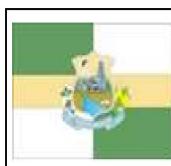
JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 51640878

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 070100004

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO III da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: AOS SOFTWARE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SOFTWARE), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO CORRENTE

VIGÊNCIA:12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE
CPNJ nº 08.470.890/0001-07

AOS SOFTWARE LTDA - CONTRATADO
CPNJ nº 11.385.898/0001-80

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de janeiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 20038376

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070100005
CREDOR:	EMERSON JANUÁRIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	12.964.503/0001-66
VALOR:	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 10 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 42361665

DIÁRIO OFICIAL

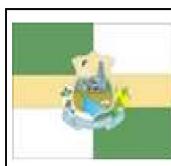
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 070100005

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

VIGÊNCIA:12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE
CPNJ nº 08.470.890/0001-07

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO
CPNJ nº 12.964.503/0001-66

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de janeiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 15738717

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 04/01/2022

Data Término: 07/01/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet Fibra Ótica, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN**

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Serviço de Acesso à Internet	Unid	12,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
	06.878.030/0001-81 - M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA	139,90	
	08.617.194/0001-80 - GTNET TELECOMUNICACOES LTDA	150,00	
	24.897.441/0001-04 - GIGABOM PROVEDOR DE INTERNET	179,00	
		Valor Final:	139,90
		Valor Total:	1.678,80
		Valor Médio Total do Lote :	1.678,80
		Total:	1.678,80

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 34518715

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 04/01/2022 a 07/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.678,80				
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet Fibra Ótica, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN								
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	QNET TELECOMUNICAC OES LTDA	GIGABIT PROVEDOR DE INTERNET	MANET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
1 - 0002427 - Serviço de Acesso à Internet	12,00	Unid	150,00	179,00	139,90			139,90
Valor Médio Total do Lote								1.678,80
Totais					1.600,00	2.148,00	1.678,80	

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 05727782

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1317

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.